

Mathias Olympio de Mello

# MENSAGEM



1928

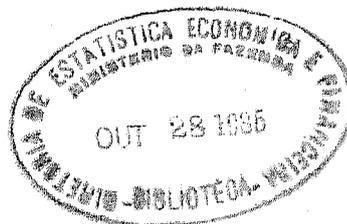
IMPRESA OFFICIAL

THERESINA

3468  
21  
30

MENSAGEM LIDA, A 1.º DE JU-  
NHO DE 1928, PERANTE A CA-  
MARA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO PIAUHY, PELO GOVERNA-  
DOR EXM. SNR. DR. MATHIAS  
OLYMPIO DE MELLO \* \* \*





## Senhores Membros da Camara Legislativa :

Pela ultima vez, tenho a honra de falar, por meio desta mensagem constitucional, aos representantes do povo piauihyense na Camara Legislativa, prompto sempre á exposiçào concreta e verdadeira dos serviços por cuja execuçào me responsabilizei, durante quatro annos de administração, como Chefe do Executivo.

Não me arreceio, senhores membros da Camara Legislativa, ao chegar ao cimo da minha montanha de dever e sacrificio, de volver os olhos para traz, numa perenciente retrospecção pelos actos, serviços, empreendimentos e suggestões do meu governo. Ouso até affirmar, a esta altura do meu árduo mandato, que preciso mesmo de tornar atraz, no consciante exame da minha tarefa administrativa, para colher dahí, sem entono de vaidade mas com razão de orgulho, a intima consolação de haver, cumprindo o meu dever, servido com dedicação, esforço e desassombro, o meu Estado e o meu Paiz, por cujo destino, passageiramente, me obrigou a vontade electiva do povo piauihyense.

As crises politicas, os pequenos desejos contrariados pela necessidade de attender a mais largos commetimentos, os choques de força e de prestigio, as antipathias negativas, enfim, criam, para com os detentores ephemeros do poder publico, um estado de perfeita impraticabilidade

de julgamento, uma vez que esse requer, sobretudo, serenidade de espirito, isenção de animo e equilibrado desejo de vêr claro e fundo na realidade dos factos.

Posso eu, ao termo de quatro annos de acção governativa, dentro dessa ambiencia natural de hostilidade critica, que cerca sempre os homens publicos na imminecia das posições, desmerecer conceitos faceis de lisonja. Mesmo assim, porém, não temo a férula severissima dos censores, porque, trabalhando pelo desempenho exacto da minha missão, quando não acertasse porventura, erreí sòmente pelo amor de procurar a verdade no bem collectivo, por que me confiaram zelar, em 1924, numa desvanecedora unanimidade eleitoral.

Por isso mesmo, quero agora, deante de vós, que sois a propria personalidade popular no pequeno parlamento estadual, fechar o meu balanço, creditando, a justo preço, os meus serviços publicos, e dando cumprimento ao imperativo democrático da Constituição, que dispõe este ajuste entre a Camara e o Executivo, annualmente.

Sinto-me bem asseverando, hoje, que me não arredei dos principios geraes da minha plataforma politica.

A economia, na ordem publica, para o bem publico, poderia synthetizar as directrizes da minha actuação administrativa, numa fórmula de concisão lógica.

Já se vê que não entendo economia por acção de acumular as rendas, na congestão dos cofres, determinando a paralisia das realizações.

Preocinou-me, desde começo, a necessidade de crescer, pela solidez das normas collectoras e fiscaes, as finanças do Estado. Impuz-me, cardealmente, fazel-o. Reformei o necessario, augmentei o indispensavel, creci a responsabilidade rigorosa e immediata, observei as falhas para as supprir, corrigí os erros para melhorar, e conseguí um aparelhamento funcional capaz de socorrer á urgencia do nosso problema financeiro. É ocioso dizer que as finanças do Piauhy se encaminharam, desde então, para uma finalidade francamente promissôra, nas crescentes majorações orçamentarias desses quatro exercicios que se findam.

Sem as medidas que permittiram tal seguro florescimento economico, não me teria sido possivel, na manutenção irrecusavel da ordem publica, attender, em tempo, aos reclamos da collectividade pelo bem publico.

Assegurada financeiramente a possibilidade de agir, dirigí, logo, as minhas iniciativas, como devia, para o problema de transportes, preliminar, entre os mais, no Piauhy. Não podia mais deixar viver, isolado e desconhecido na sua actividade agraria, o amplo sertão, creador e rico, manancial precioso das nossas melhores energias. A terra,

em nosso paiz,—é juizo corrente,—deve merecer-nos a primeira attenção, porque tudo nos reserva. A nossa civilização tem, por assim dizer, a forte e integra expressão tellurica. Se não temos braços, e não podemos sequer pensar nos problemas de organização operaria, a extensão da terra, na sua fecundidade, não é demais para os nossos trabalhadores. A criação e a lavoura são a vida do «interland» brasileiro. Mas lavoura e criação atrophiam ou morrem, na estagnação e inanidade, quando o transporte não lhes faculta a necessaria expansão. Cêdo o comprehendí, e atirei-me á faina de abrir estradas carroçaveis, rasgando, de vão a vão, o territorio piauihyense. Fiz o que não era possivel esperar de tão poucos recursos, em tão curto tempo. Tenho para mim que a medição das estradas carroçaveis do Piauihy bastaria, por si só, para firmar a reputação constructora de qualquer administração, tanto representam ellas um esforço pratico sem competição entre nós. O bom aviso do meu saudoso e mallogrado antecessor, engenheiro João Luiz Ferreira, conseguiu fazer, vencendo mil e mil difficuldades, um caminho viavel daqui a União, a Altos e a Livramento, sem deixar a ninguem a esperança de, tão cêdo, serem melhorados, e, o que é mais, o que é muito mais ainda, serem construidas as estradas que agora se entrecruzam no Piauihy, ligando entre sí, por uma rêde de quasi três mil kilometros, todos os municipios do norte e do centro, e grande parte dos que ficam ao sul, garantindo e franqueando o processo economico da offerta e da procura, da produção e do consumo, e regulando, na diminuição relativa das distancias, a execução real e opportuna dos serviços administrativos por todo o Estado.

Posso, sem medo, afirmar que a construcção dos caminhos carroçaveis do Piauihy marca, em nossa vida, o aureo inicio do seu periodo de resurreição economica e social.

Uma vez approximados os seus municipios pelos ramaes viatorios, era tempo de, egualmente, cuidar a serio da instrucção no Piauihy, relegada, indefinidamente, para incerto futuro, até á administração dinamica de João Luiz Ferreira.

Eu, que nunca me poupei os misteres de trabalhar pelo progresso educatorio do Piauihy, posso agora dizer bem alto que, até poucos annos, tudo estava por fazer neste particular, tal a deficiencia de escolas publicas em todo o Estado, e tamanha a insufficiencia de meios, capazes de manter, com a regularidade desejavel, os serviços lectivos do nosso restricto numero de estabelecimentos de instrucção.

Afianço que pensei não poder levar a fim, como cumpria, a empresa de melhorar, realmente, a situação angus-

### Alterações da ordem

Houve, durante o exercício findo, ligeiras alterações da ordem, em alguns dos nossos municípios, felizmente logo reparadas, pelos próprios elementos da policia local.

O mais forte desses movimentos subversivos foi, sem duvida, o verificado em S. Raymundo Nonnato. Sobre elle diz o illustrado Secretario da Policia, em seu valioso relatório:

«Ahi, dois individuos, com recursos de fortuna, no município, — Domingos Sant'Anna e Octacilio Pereira, — por desavenças de ordem privada, se armaram, apoiados em cangaceiros, com desejos de vindicta mutua. Esses senhores e a sua gente deram prejuizos, relativamente grandes, aos creadores visinhos, aos quaes esbulhavam, retirando, pela força, das suas fazendas, a provisão de bocca para os bandoleiros. Tive de intervir na lucta, mandando, para a região conflagrada, um forte contingente da Força Militar do Estado. Em consequencia da nossa intervenção, os contendores abandonaram a lucta, mudaram-se para a Bahia, e dispersaram os cangaceiros, restabelecendo-se, dessa maneira, a ordem publica».

É tempo de fazer sentir á Camara que esses movimentos são apenas os reflexos, entre nós, do empolgante phenomeno do cangaço, que vem repetindo-se, desastradamente, pelo interior dos Estados do nordeste brasileiro. Facto social de uma grande complexidade de causas, tem as suas raizes profundas na falta de instrucção das populações sertanejas, difficuldade de transportes, que facultem a brevidade das providencias repressivas, precariedade de situação da magistratura, mal remunerada, protecção inconfessavel, muitas vezes, e solidariedade secreta de elementos poderosos, e tantas outras crises, enfim, que vêm concorrendo para a diffusão rápida do grande mal do interior brasileiro, contra as quaes urge applicar os remedios aconselhados: desanalphabetização das massas, abertura de estradas de penetração, melhoria de vencimentos, assecuratoria das livres funcções judiarias, responsabilização inflexivel dos culpados.

### Organização tecnica

É indiscutivel a affirmação de que, nos centros populosos, só a policia scientifica, precisamente aparelhada, póde preencher as complexas funcções de departamento administrativo capaz de manter a segurança collectiva e a ordem publica. A' entrosagem da nossa Secretaria de Estado, organizada ainda nos velhos moldes, faltam, como diz o illustre desembargador Francisco Pires de Castro, no relatório

já citado, peças importantes, como, por exemplo, o Gabinete de Investigações.

«A bôa orientação e a perfeita segurança dos serviços policiaes se baseiam na technica policial. Assim, um gabinete de identificação criminal e civil, com archivos dactyloscopicos, tendo a seu cargo serviços de photographia, laboratorio, estatistica e museu criminaes, seria de toda relevancia e eficiencia para os trabalhos policiaes de observação e vigilancia, prevenção e repressão. A capacidade de trabalho a despende, no cumprimento de deveres, a argucia de investigação e pesquisas, a forçada actividade, a bem da segurança individual e geral, teriam a comprovação immediata nos serviços technicos de identificação; e esses serviços dariam inteira confiança aos actos dos funcionarios, afastando quaesquer duvidas sobre suas attitudes e diligencias».

#### **Expediente**

O expediente da Secretaria da Policia, durante o anno, foi o seguinte: officios expedidos—410; telegrammas—581. Os officios recebidos attingiram ao numero de 385, e os telegrammas, ao de 784. Tiveram entrada, na Secretaria, 4 petições.

#### **Decretos e portarias**

Fôram lavrados, na pasta da Policia, durante o ultimo exercicio, os seguintes decretos: n. 911, de 3 de fevereiro de 1927, mandando contar tempo dobrado aos officiaes e praças da Força Militar do Estado, que prestaram serviços á legalidade, durante a invasão dos rebeldes neste Estado; n. 918, de 4 de abril, creando mais um districto policial no municipio de Theresina, com a classificação de 3.º; n. 923, de 5 de maio, reorganizando o 1.º, o 2.º e o 3.º districtos do municipio de Regeneração, e creando mais cinco, ali, com as denominações de 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º; n. 928, de 6 julho, creando mais um districto policial no municipio de Picos, com a denominação de 6.º; n. 937, de 18 de outubro, creando mais um districto policial no mesmo municipio de Picos, com a denominação de 7.º; n. 943, de 21 de dezembro, desmembrando diversos logares do 1.º districto policial da cidade de Amaranthe, e annexando-os ao 2.º districto do municipio.

Fôram egualmente expedidas 147 portarias.

#### **Salvo-conductos**

Expediram-se 24 salvo-conductos, sendo 22 para o sul do Paiz, e 2 para o Estranjeiro.

### Convenio Policial

A extensão das nossas fronteiras, sem população densa e sem nucleos proximos de civilisação, onde possam e devam aquartelar-se destacamentos permanentes, é, de quando em vez, invadida por cangaceiros, que tentam investir contra a tranquillidade laboriosa do nosso sertão. A solução melhór, para garantir a inviolabilidade dos nossos limites e territorio, é, sem dúvida alguma, a offerecida pelos tratados inter-estaduaes, na realização de convenios.

Tendo em vista esses factos e, especialmente, as continuas ameaças de invasão, pela fronteira pernambucana, o preclaro governador Estacio Coimbra, em bôa hora, nos suggeriu a idéa de estabelecer um desses accordos policiaes, em que entrássemos como parte, juntamente a Pernambuco e Ceará.

Marcada prévia reunião, em Recife, dos representantes dos três Estados com interesse no caso, não poudo o delegado piathyense transportar-se com tempo áquella capital. Ficámos, comtudo, ao par das negociações preliminares, por meio de constantes e esclarecedores telegrammas do exmo. sr. dr. Estacio Coimbra.

Acceptas, pelos interessados, as bases discutidas em Recife, terminaram as suas negociações pelo estabelecimento do Convenio Policial, para guarnecimento das fronteiras, cujos termos terão de vir ao vosso conhecimento, dependentes que se acham, da ratificação legal.

### Exames medicos

O Gabinete Medico-legista procedou a 97 diferentes exames.

### Inqueritos Policiaes

Ainda chamo desta vez a vossa attenção para o reduzido numero de inqueritos, procedidos na Secretaria de Policia, que fornecem dados para a estatistica criminal de Theresina, e offerecem a oportunidade de julgar dos nossos serviços de policiamento.

Durante o anno de 1927, fôram remettidos ao Juizo competente, pela Policia, 23 processos, sendo: de invasão—1; de defloramento—3; de moeda-falsa—1; de homicidio—6; de lesão corporal—6; de furto—2; de roubo—1; de infanticidio—3.

### Casa de Detenção

A 31 de dezembro, havia, na Casa de Detenção de Theresina, 35 sentenciados, todos pagos dos seus salarios

e roupas, verificando-se, no correr de 1927, 3 obitos de detentos.

#### **POLICIA MILITAR—Effectivo da Força**

O effectivo da Força Militar do Estado, que se mantivera, por causa das circumstancias, em 733 figuras, desceu, ultimamente, a 660, das quaes, em diligencias e destacamentos, se encontram 363.

#### **Reformas**

Durante o periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1927, fôram reformados, de accordo com a lei, na Força Militar, o segundo tenente João Ferreira de Araujo, primeiro-sargento Francisco Gomes da Costa, segundo-sargento Marcos Pereira da Silva, e dois soldados de fileira.

#### **Escola Regimental e Escola de Sargentos**

A Escola Regimental, que se achava fechada há mais de seis annos, foi ultimamente reaberta, e continúa a funcionar, sob a direcção de um primeiro-sargento, prometendo resultado animador. Foi, ainda, creada a Escola de Sargentos, melhoramento de innegavel alcance patriótico, que espera pela opportunidade de mais completa organização pedagogica.

## **Secretaria de Estado da Fazenda**

#### **Retrospecto financeiro**

Até ao exercicio de 1925, qualquer observador dos nossos negocios financeiros poderia prever, com francas probabilidades, as majorações orçamentarias verificadas nos dois primeiros annos da minha administração, já que os dados da sciencia estatistica se approximam sempre da verdade, e a situação geral do Estado decorreu mais ou menos normalmente, conservadas activas as suas fontes de renda, e em equilibrado andamento todos os serviços publicos. Esses cálculos, entretanto, com a superveniencia dos factos, não autorizavam a crer que 1926,—assinalado com a maior enchente do rio Parnahyba, trazendo prejuizos tão consideraveis ás localidades ribeirinhas, e, sobretudo, notabilizado com a invasão revolucionaria, seguida das suas consequencias desoladoras,—pudesse jámais produzir a receita então arrecadada, com um *superavit* de quasi setecentos contos. Uma vez, porém, que eram esperadas as condições de desequilibrio orçamentario, determinado por aquelles phenomenos, tivemos que nos precaver efficientemente, de modo a amparar, com segurança, a economia estadual, defendendo-a do prenunciado golpe. O augmen-

### Exportação piauihyense

O total do imposto de exportação, propriamente do Piauihy, em 1927, subiu á importancia vultosa de . . . . . 1.950:975\$324, segundo se infere do quadro discriminativo abaixo:

GENEROS	Quantidade	Imposto arrecadado	Valor Commercial
Cêra de Carnaluba	2.660.293 Kilos	958:712\$609	10.441:650\$025
Algodão	1.214.693 "	280:756\$839	2.973:548\$845
Côco babassú	5.759.047 "	263:540\$183	3.985:260\$524
Pelles diversas	392.019 Unid.	159:459\$230	3.918:178\$000
Couro de Gado vaccum	108.131 "	136:243\$124	3.243:930\$000
Borracha	332.107 Kilos	52:096\$692	747:240\$750
Gado vaccum e outros animais	6.432 Unid.	32:249\$000	836:160\$000
Crina animal	22.345 Kilos	5:870\$625	56:212\$500
Chifres	6.744 Unid.	9\$395	347\$200
Côcos diversos	1.132.613 Kilos	14:748\$385	228:322\$600
Caroços de Algodão	833.204 "	5:873\$396	83:320\$400
Mamona	124.704 "	1:488\$305	24:940\$800
Pennas de Eua	976 "	1:470\$000	14:640\$000
Jaborandy	11.915 "	184\$960	2:144\$700
Resinas vegetaes	895 "	160\$050	268\$500
Rapaduras	100.380 Unid.	1:129\$620	19:590\$000
Milho	11.040 "	145\$200	1:766\$400
Farinha de mandioca	2.540 Litros	25\$280	508\$000
Arroz pillado	66.350 "	2:291\$280	26:540\$000
Arroz em casca	539.150 "	5:466\$430	86:264\$000
Gomma de mandioca	206.030 "	3:209\$500	57:688\$400
Fumo em rôlo, molho, etc.	1.395 Kilos	516\$000	4:185\$000
Chapêcos de palha	4.100 Unid.	93\$000	1:162\$500
Facas	72 "	5\$760	72\$000
Oleos vegetaes	806 Litros	58\$650	1:209\$000
Ossos	512 Kilos	6\$144	102\$400
Casco de Tartarugas	82 "	196\$800	2:460\$000
Cebolas	1.110 "	107\$880	740\$000
Buxo de peixe	1.812 "	371\$950	3:624\$000
Aguardente	281 Litros	28\$900	281\$000
Madeiras (taboas)	360 Unid.	64\$000	800\$000
Aves (Araras e Papagaios)	634 "	282\$200	3:170\$000
Productos Pharmaceuticos		36\$000	450\$000
Feijão ou Pava	2.930 Litros	59\$720	1:172\$000
Sal	4.799.500 "	4:799\$500	479:950\$000
Sola	80 Kilos	9\$040	240\$000
Batatas de purga	333 "	53\$280	133\$200
Queijos	360 "	82\$560	1:800\$000
Artigos não especificados		19:053\$837	162:622\$482
		1.950:975\$324	27.412:695\$226

### Saldo do Thesouro

Fixada a despesa do Estado, para 1927, tomando-se por base a media de alguns annos anteriores, em . . . . . 2.895:622\$000, foi realmente despendida a importancia de 4.417:003\$329, verificando-se um saldo, no Thesouro, de 169:179\$817, assim distribuido:

Dinheiro em cofre	59.466\$117
Caixa Economica	275\$830
Banco do Brasil c/c illimitada	57.487\$870

Banco Agricola do Piauly, c/c de movimento	1.950\$000
Banco Agricola do Piauly, c/c a praso fixo	50.000\$000
	<hr/>
	169.179\$817

Além desse saldo, em moeda corrente, há ainda a considerar o de 393.735\$851, empregado com aquisição de moveis e immoveis, inscriptos na «Conta de Patrimonio».

Accresce apontar que, para o exercicio de 1928, foi escripturada a quantia de 593.551\$591, cautelas de adiantamentos diversos, inclusive—as mais vultosas—de Obras Publicas.

#### Posto Fiscal do Maranhão

Para harmonizar os interesses estaduaes do Maranhão e Piauly, bem como methodizar a cobrança de impostos de exportação e importação de generos, a embarcar, de entrada ou sahida, na capital maranhense, e dirimir antigas questões relativas ao fisco, foi creado o Posto Fiscal do Piauly nessa ultima cidade, o qual, com poucos mezes de funcionamento, já apresenta os resultados mais promissores.

«A sua instituição,—diz o actual Secretario,—além de representar uma conquista pacífica e diplomatica da nossa politica financeira, é, devidamente encarada, de real beneficio para o commercio e a industria do Estado, hoje em grande parte desembaraçados de pesados e injustificaveis encargos.»

#### Divida activa

Conforme as declarações contidas no relatorio do illustre Secretario da Fazenda, e de accordo com o que eu proprio já vos fiz sentir, mais de uma vez, a arrecadação da divida activa do Estado, sempre em ascensão, váe sendo feita muito vagarosa e inefficientemente, sendo, de todo ponto, urgentes providencias energicas para effectivar a sua difficil cobrança, por meio de execuções,—uma vez que as autoridades, encarregadas desse serviço, na séde das comarcas, não cumprem, regularmente, as suas obrigações, e aquellas que são designadas especialmente pela Secretaria da Fazenda, para tal fim, não merecendo o devido prestigio dos funcionarios locais, nada conseguem fazer.

#### Emprestimos ás municipalidades

Ao montante da rubrica «Divida Activa», deve ser incorporada a importancia de 85.357\$169, de empréstimos

CREDORES

IMPORTANCIAS

Antonio Augusto de Castro Velloso	80.707\$500
Adelina da Costa Miranda (d.)	1.191\$872
Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti (dr.)	11.800\$000
Bellino de Castro Dantas	142\$000
Benjamin de Moura Baptista (dr.)	23.923\$528
Clodoveu de Moura Santos	16.351\$708
Dib Jorge Barguil	5.714\$000
Edison de Castro Dantas	4.142\$500
Eulalia de Castro Dantas Vasconcellos (d.)	4.142\$500
Honorato Ferreira Cabral	12.875\$182
Isaura de Castro Dantas Velloso (d.)	3.918\$000
Izabel de Castro Dantas (d.)	4.142\$500
Joaquim Antonio de Noronha	5.219\$000
João Tavares de Carvalho e Silva	34.949\$982
José Joaquim de Moraes Avellino	11.021\$868
José Martins de Castro e Silva	2.640\$000
Luiz de Castro Dantas	1.492\$500
Mazuad Lobo & Companhia	2.860\$000
Octavio de Moura Costa (dr.)	1.853\$210
Olga de Castro Dantas Velloso (d.)	4.142\$500
Odylo de Castro Dantas	500\$000
Raimunda de Castro Dantas Carvalho (d.)	4.142\$500
Sinval de Castro e Silva	2.637\$820
Sinval de Castro e Silva Filho	4.142\$500
Wladimir do Rego Abreu (dr.)	9\$658
Angelo Aeylino de Miranda	6.710\$500
Armando José Baptista	317\$091
Maria Theresa Baptista (d.)	422\$091
Edith Maria Baptista (d.)	525\$291
Odette Maria Baptista (d.)	535\$091
Yone Maria Baptista (d.)	545\$091
Angelo Custodio Baptista	632\$091
João Castello Branco da Cruz	2.180\$975
Ignacio Francisco de Araujo Costa	157\$100
Arlindo Correia Lima	504\$000
Cicero Portella Nunes (Mons.)	400\$000
José de Lobão Portellada	2.400\$000
Gabriel Adala Ilal	192\$540
João de Castro Lima	58\$500
Juvencio Carvalho & Companhia	52\$000
Ernesto José Baptista (dr.)	4.087\$981
Justino José Baptista	4.087\$981
Mario José Baptista (dr.)	5.087\$981
José Luiz Baptista (dr.)	5.087\$591
Clovis José Baptista (dr.)	5.087\$981
Raimundo de Moura Baptista	4.587\$981

Constantino de Moura Baptista (dr.)	5.087\$981
Maria Conceição Baptista (d.)	87\$981
José Borges	5.851\$100
Ferraz & Companhia Limitada	11.697\$245
Francisco José de Moura Leal	62.062\$622
Benjamin Elyseu de Moraes Avellino	7.500\$000
Elvira Pereira (d.)	1.000\$000
Anna Pereira (d.)	1.000\$000
Moysés Ferreira Castello Branco	850\$000

SOMMA 383.460\$495

—A' importancia da rubrica «Divida Passiva», deve ser accrescentada a quantia de 30.000\$000, por que se responsabilizou o Estado, afiançando o emprestimo feito á Intendencia Municipal de Theresina, de igual somma, por dona Maria Germana da Cruz e Santos, nos termos do officio n. 541, de 11 de setembro de 1911, do então governador dr. Antonino Freire da Silva, concebido nos seguintes termos:

«Senhor Secretario da Fazenda:

Tendo o senhor doutor Intendente deste municipio, nos termos do artigo 16 da lei n. 655, de 28 de julho do corrente anno, solicitado garantia do Estado para firmar o contracto do emprestimo de trinta contos de réis, contrahido pela referida municipalidade com a excellentissima senhora dona Maria Germana da Cruz, autorizo-vos a assignar, como representante do Estado, aquelle contracto, aceitando como garantia, por parte da municipalidade, para o serviço de juros do mesmo emprestimo, as rendas do mercado publico desta cidade. (a) Antonino Freire da Silva.»

#### Patrimonio do Estado

Em 1924, por falta de escripturação do Thesouro, montada somente em 1925, não era possível avaliar-se, com segurança, o total do Patrimonio do Estado, representado por valores, moveis, immoveis, divida activa, etc.

Ao encerrar do exercicio de 1927, essa conta do Passivo do Balanço Geral elevava-se a 9.313.606\$489.

Os immoveis adquiridos durante o meu governo, são os seguintes:

Palacio de Karnak	209.898\$770
-------------------	--------------

Karnaquinho	6.000\$000
Antiga quinta de José Pereira de Araujo	12.000\$000
Terreno murado á rua S. Pedro	4.175\$640
Grupo Escolar «Mathias Olympio» (Por Emquanto)	118.184\$327
Grupo Escolar «João Luiz Ferreira» (Vermelha)	122.779\$930
Sítio «Santa Theresa», do municipio de Theresina	10.000\$000
Antiga Fundição, de Theresina, para armazens da Mesa de Rendas	40.000\$000
Casa de telhas á praça da Independencia (Escola Barão de Gurgueia)	11.000\$000
Terras—«Traz os Morros» da «Malhada Alta», do municipio de Theresina	300\$000
Casa coberta de telhas, situada em «S. José», do municipio de Oeiras	3.600\$000
Casa coberta de telhas, situada á praça «Campo de Marte», desta capital	12.000\$000
Casa coberta de telhas, no Poty Velho	2.500\$000
Total	552.438\$667

Esse total de 552.438\$667, applicado na aquisição de immoveis, representa saldo, immobilizado na Conta do Patrimonio, e indica, claramente, a bôa vontade administrativa, no sentido de melhorar, sempre, as nossas installações publicas.

#### Resgate de apolices

A emissão de «apolices de 1913», no valor de oitocentos contos, continúa em franco resgate.

Havendo, em 1927, remido desses titulos na importancia de 23.450\$000, pude completar 684.900\$000 de apolices resgatadas até hoje, reduzindo-se, de tal modo, a sua emissão a 115.000\$000. Convém ainda, neste sentido, salientar que se acham caucionados, na Secretaria da Fazenda, para fiança de Exactores e Escrivães, 358 titulos, valendo 18.900\$000.

#### “Anuario Estatístico”

Está quasi completamente prompta a edição do «Anuario Estatístico do Piauí», retardada pelos embaraços da officina gráphica encarregada de preparar os diagrammas, que illustrarão o seu primeiro volume, obra de notavel importancia, que reflectirá, em dados seguros, a nossa complexa situação interna.

### Levantamento estatístico

Tomo a liberdade de pedir a vossa esclarecida atenção para os quadros estatísticos, levantados na propria Secção de Contabilidade da Fazenda, pelo competente funcionario sr. João Bastos, que, annexos ao relatório do Secretario, nos permitem uma orientação segura do movimento economico do Piauí, especificado, exhaustivamente, em todas as suas complexas modalidades.

### Percentagem da despesa

Dou, em seguida, para vossa apreciação, o quadro que encerra as principaes percentagens da despesa realizada sobre a receita geral, arrecadada durante o meu quatriennio:

Resgate de apolices	4,328 %
Divida passiva	3,599 «
Instrucção Publica	6,515 «
Justiça	6,769 «
Obras Publicas e Subvenções	29,277 «
Força Militar do Estado	16,388 «
Porcentagem a Exactores	10,638 «
Funcionalismo Publico	8,796 «
Representação do Estado	1,642 «
Saneamento Rural	2,494 «
Classe inactiva	2,966 «

É com grande satisfação que solicito demoreis as vossas vistas sobre os dados desse quadro. Por ali, verificareis que, enquanto fizemos todas as despesas de representação do Estado com 1.642 % das suas rendas de quatro annos, destinámos aos serviços de Obras Publicas 29,297 %, isto é, quasi a terça parte da receita geral do Piauí, durante o quadriennio

### Sello de Caridade

O «sello de caridade», creado para beneficiar as instituições pias do Estado, produziu, em 1927, 31.370\$000.

Assim, além das vantagens decorrentes da taxa de conhecimento e quotas lotericas, tiveram os nossos hospitaes essa valiosa ajuda, dividida em dotações equitativas.

### Expediente

A Secretaria de Estado da Fazenda funcionou com a precisa regularidade, durante o anno findo, tendo-expedido:

260	officios
241	portarias
1.760	telegrammas.

### Caixa Beneficente

A «Caixa Beneficente dos Servidores Publicos do Estado do Piahy», mal entrando no quinto anno de existencia, é já, pela realidade do seu movimento, uma instituição fadada ás melhores conquistas. O seu florescimento progressivo ratifica a minha affirmação, bastando comparar a differença entre o seu activo de 1924 e o de 1927, — respectivamente 17.003\$600 e 93.589\$171.

Transcrevo abaixo, num quadro explicativo, a demonstração do desenvolvimento da «Caixa», durante quatro annos.

<b>ACTIVO</b>			
CAIXA			
Saldo em cofre		11.083\$602	
EMPRESTIMOS GARANTIDOS			
Saldo desta conta		81.906\$850	
BANCO DO BRASIL, C/c limitada			
Idem, idem		117\$705	
MOVEIS & UTENSILIOS			
Idem, idem		481\$014	93.586\$171
			93.589\$171
<b>PASSIVO</b>			
FUNDO DE PECULIOS			
Saldo anterior	22.159\$235		
50 % do resultado do exercicio	16.542\$350	38.701\$585	
FUNDO DISPONIVEL			
Saldo anterior	28.345\$237		
50 % do resultado do exercicio	16.542\$348	44.887\$586	
EMPRESTIMO ESPECIAL			
Saldo desta conta		10.000\$000	93.589\$171
			93.589\$171

### DEMONSTRAÇÃO da conta — EXERCICIO DE 1927:

*Fechamentos das seguintes contas:*

	Debito	Credito
Vencimentos & Gratificações	2.400\$000	
Expediente	156\$000	
Juros & Descontos		10.049\$145
Jóias & Mensalidades		25.645\$000

*Creditado a:*

MOVEIS & UTENSILIOS		53\$446
10 % para depreciação de moveis		
FUNDO DE PECULIOS		
50 % do resultado liquido do exercicio	16.542\$350	
FUNDO DISPONIVEL		
Idem, idem	16.542\$349	
	35.694\$145	35.694\$145

### O DESENVOLVIMENTO DA "CAIXA" EM 4 ANNOS:

Annos	Activo	Jóias & Mensalidades	Juros & Descontos	Pequenos Empréstimos	Empréstimos Garantidos	Peculios Pagos
1924	17.003\$600	16.720\$000	573\$8820	5.170\$000	7.130\$000	5
1925	42.792\$425	18.005\$000	1.753\$175	12.606\$000	5.450\$000	160\$000
1926	55.250\$472	20.927\$620	5.899\$797	26.251\$000	37.511\$250	1.280\$000
1927	93.589\$171	25.645\$000	10.049\$145	50.574\$000	106.197\$500	4.746\$000

DISCRIMINAÇÃO dos Peculios pagos no exercicio:

D. Antonietta Chaves	814\$800
D. Helena Mendes Burlamaqui.	600\$000
Christovam Vieira Vêras	931\$200
Dr. Lucrecio Dantas Avellino	2.400\$000
	Rs. 4.746\$000

## Junta Commercial

Realizaram-se, a 16 de novembro de 1927, as eleições de deputados e suplentes á Junta Commercial, sendo eleitos e empossados, para servirem no biennio de 928-929, os senhores coronéis Antonio Leoncio Burlamaqui Ferraz, Joaquim Antonio de Noronha, João de Castro Lima, Aphrodisio Thomaz de Oliveira e Juvencio Alves de Carvalho, como deputados, e Jeremias de Arêa Leão e Cicero Alves de Carvalho, como suplentes,— todos elementos de alto destaque e grande prestigio entre as classes conservadoras.

Foi escolhido para presidente, cargo em que vem merecendo sempre a alta confiança dos seus pares, o illustre coronel Antonio Ferraz, um dos *leaders* do nosso commercio.

## Sessões da Junta

A Junta Commercial realizou 51 sessões ordinarias em que deu expediente a todas as casas submettidas ao seu conhecimento.

## Receita e despesa

A receita da Junta váe dando muito bem para a sua manutenção, promettendo algum saldo, no primeiro semestre deste anno, conforme annuncia, em relatorio, seu digno presidente.

No exercicio de 1927, arrecadou este importante departamento 11.427\$000, montante de sua despesa, com expediente e funcionalismo, no mesmo exercicio.

## Secretaria de Estado do Governo

### Accordo politico

Scindidas as forças activas do Partido Republicano Piauhyense, quando dos pródromos da ultima eleição senatorial, ficou em opposição ao governo do Estado a organização dissidente, sob a chefia partidaria suprema do senhor marechal Firmino Pires Ferreira, reconhecido representante do Piauhy no Senado Federal. O mais alto orientador do Partido, quando, ainda coheso, dirigia os destinos piauhyenses,— Felix Pacheco,— em memoravel manifesto aos seus conterraneos e correligionarios, publicado no orgão official, de 18 de maio de 1927, retirou-se, espontaneamente, da actividade politica, entregando-se, de novo, ás lides da Imprensa, á frente da grande folha brasileira «O Jornal do Commercio», de onde fôra chamado ás posições de responsabilidade da vida partidaria.

Dadas essas circumstancias de scisão, houve por bem

sua excellencia o senhor Presidente Washington Luiz patrocinar um accordo politico, em nossa terra, cujas cláusulas fundamentaes fôram, então, discutidas, assentadas e acceptas pelas correntes militantes, sem desabono das prerrogativas politicas de qualquer dellas.

O alto pensamento do senhor Presidente da Republica, desejando, nesse accordo, a permanencia da paz em toda a Nação, foi bem recebido pela familia politica do Piauihy, certa de não serem perturbadas as suas aspirações de trabalho e de progresso, tão bem encaminhadas.

Segundo a resolução dessa fórmula harmoniosa, deveriam ser escolhidos candidatos á futura administração estadual, como governador e vice-governador, respectivamente, os senhores doutor João de Deus Pires Leal e capitão-tenente Humberto de Arêa Leão. Fôram ainda, por força desse accordo, indicados ás vagas de deputados federaes os nomes dos doutores Hugo Napoleão do Rêgo e Pedro Borges da Silva, da mesma fórmula como ficou resolvida a oportuna composição da chapa dos delegados do povo, na Camara Estadual.

#### **Mortos illustres**

O anno que passou, foi dolorosamente assignalado com a perda de piauihyenses caros e illustres, ligados á nossa terra e á nossa gente por grandes laços de amizade e de trabalho.

A 16 de junho, na Capital Federal, desaparecia o contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, deputado pelo Piauihy.

Nome eminente no scenario da política nacional, figura de relevo na classe militar do Paiz, tecnico notavel e parlamentar de valôr, devia-lhe o nosso Estado largos e inestimaveis serviços, de ordem política e particular, nos cargos electivos a que foi conduzido pela vontade soberana do nosso eleitorado, no seio do qual contava devotados e intransigentes amigos.

O deputado Armando Burlamaqui, que era bem o embaixador da nossa gentileza, soube, sempre, com brilho, efficiencia e dedicação, desempenhar as altas funções a elle confiadas, excedendo-se no interesse pelas coisas piauihyenses, sempre merecedoras da sua attenção, carinho e estudo.

— Menos de um mez depois, — a 8 de julho, — foi, de novo, a alma piauihyense saccudida de tragica surpresa, com o fallecimento, no Rio, de João Luiz Ferreira, o inolvidavel conterraneo que, até 1924, estivera á frente da administração estadual, e nos representava, então, como Armando Burlamaqui, na Camara Federal.

Falle por mim, sobre o perfil do notavel coestadano e dilecto amigo o órgão official de 10 de julho:

«Não é a attitude de perdão que se toma sempre deante da morte, quem nos faz tecer elogios sobre o tunulo de João Luiz Ferreira: é, sim, a incoercivel necessidade de agir, instinctivamente, dentro dos limites largos da verdade.

Representante do Estado na Camara Federal, galgou João Luiz aquelle alto posto, por irrecusaveis dons de proprio merecimento.

Acabava de deixar o governo do Estado, então. E não há quem, de bôa mente e coração isento de maldade, não reconheça, e admire, e proclame, os grandes beneficios de ordem publica da sua administração feliz.

Alguem affirmou ter sido o seu, entre nós, o governo de maiores realizações práticas. Nenhum encomio, como este, tem maior amplitude. Define, numa synthese admiravel, o espirito pragmatista de João Luiz Ferreira; mostra-lhe, num relevo palpitante, a innegavel capacidade efectivadora; traça-lhe, numa summula brilhante, toda a orientação e todo o descortino.

Outra coisa, em verdade, não foi João Luiz Ferreira senão uma actividade em perpetuo movimento para o bem, ou publico ou pessoal. Diga-o o Estado. Repitam-no os seus innumerados amigos.

Creou, entre nós, a politica da construcção, nos varios ramos do aparelhamento publico, na ansia louvavel de bem servir ao Piauhy e ao cargo a que o elevaram os seus conterraneos confiantes. Não desmentiu jãmais a esses intuitos de benemerencia, ratificados nos serviços que executou durante o seu quadriennio. Esses serviços ali estão attestando, vívidamente, a sua capacidade e a sua visão.

Em 1923, dava o melhór exemplo do seu *processus* de moralidade viril, na elevação das rendas publicas estaduais á importancia de mais de quatro mil contos, preparando-se, assim, sem recursos externos, sempre onerosos, para a campanha realizadora, que caracteriza fundamentalmente a sua gestão administrativa. Voltando, logo, as suas vistas ao primordial problema da instrucção, reuniu juntas de competentes, ventilando, estudando e discutindo o grande assumpto, para, depois, lhe dar uma solução racional. Fel-a, então, pregrediver, nos meios e nos fins, levantando-lhe o nível intellectual e moral. Curando, com vigoroso criterio, da saúde publica, creou o Posto Sanitario, nesta Capital, cujos serviços duradouros ainda produzem excellentes fructos. Na reforma, por que fez passar a Secretaria de Estado da Policia, melhorou o serviço a seu cargo, consideravelmente, estabelecendo o Gabinete Medico-Legal e o Posto Policial. Adquiriu todos os materiaes necessarios á

revisão e aperfeiçoamento das obras relativas ao fornecimento d'água e energia eléctrica, a que doou o esplendido motor a gaz pobre, hoje funcionando.

Construiu o Armazem da Mesa de Rendas desta Capital; ajardinou praças de Theresina; adquiriu, para séde do Governo, o Palacio de Karnak; iniciou a construção do grupo escolar «Demosthenes Avellino», e começou e concluiu a da Escola Normal do Estado, que honram a sua administração; elevou os vencimentos da magistratura; instituiu a Caixa Beneficente dos Servidores do Estado; restabeleceu a Junta Commercial; reuniu o Congresso das Municipalidades.

E, se nenhum desses titulos servisse a fazer do seu governo um periodo inesquecivel das administrações piauihyenses, bastar-lhe-hia, por certo e de sobra, o de ter sido o iniciador da abertura das nossas estradas carroçaveis, beneficio de alcance incalculavel, que, por si só, dignificaria uma gestão governamental.

Figura representativa por excellencia, impunha-se João Luiz Ferreira pela irradiação do seu espirito cordeal.

Homem bom, cidadão honrado, administrador de vastos commetimentos e largas iniciativas, intelligencia prompta, viva e cultivada, engenheiro distincto entre os de sua classe, nada lhe faltava para ser querido de todo o Piauihy, que, deante do seu tumulo, se<sup>a</sup> curva, reverentemente, chorando as suas lágrimas de saudade, e depondo a corôa cívica da sua gratidão.»

— A 18 de novembro, soffreu o Estado um golpe profundíssimo, tanto mais impressionante quanto se revestiu das circumstancias espantosas de um grande crime: foi, então, assassinado, em sua propria residencia, o integro magistrado piauihyense doutor Lucrecio Dantas Avellino, digno Juiz Federal desta Secção, e uma das intelligencias mais robustas e melhor orientadas da sua classe.

Cumpre-me lamentar convosco a perda irreparavel do illustre conterraneo, que occupára, no governo anterior, o elevado cargo de Secretario da Fazenda, deixando, como de toda a sua passagem pelas funções publicas, as mais formosas tradições de trabalho, descortino, honestidade e inflexivel cumprimento do dever.

— A magistratura estadual perdeu, com o fallecimento do illustrado doutor Arthur Douville Leal, um dos seus membros de maior destaque e valôr, com reaes serviços á nobre carreira que abraçára. Morreu o doutor Douville Leal quando desempenhava, na Capital, as funções de Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> vara.

— O Estado, pelo seu governo, associou-se ás grandes démonstrações de pesar pelo desapparecimento desses con-

terraneos evidentes, que despenderam o melhor das suas energias moraes e intellectuaes em proveito do engrandecimento do Piauhy.

#### **Eleições a deputados federaes**

Realizaram-se, a 11 de setembro, as eleições para o preenchimento das vagas de deputados federaes, abertas com a morte do contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui e engenheiro João Luiz Ferreira. De conformidade com as clausulas do accordo politico, estabelecido no Estado, fôram apresentados os nomes dos doutores Hugo Napoleão e Pedro Borges da Silva, que mereceram, nessa occasião, os suffragios do eleitorado piauihyense.

#### **Eleições a deputados estaduaes**

Consultando os seus mais altos interesses políticos, o eleitorado estadual suffragou, nas urnas, a 16 de novembro, os nomes dos seus actuaes representantes nesta Camara, senhores João Ribeiro Gonçalves Filho, Francisco de Moraes Correia, Josino José Ferreira, Arthur Ribeiro, José Hygino de Sousa, Thomaz Rebello de Oliveira Castro, Jacob Manoel Gayoso e Almendra, Joaquim Antonio de Noronha, Joaquim das Chagas Leitão, Alfredo Gentil de Albuquerque Rosa, José Pires Ferreira Netto, João Vieira Pinto, José Martins de Castro e Silva, Epaninondas Castello Branco, Fernando de Oliveira Marques, Enéas da Rocha Carvalho, Antonio da Costa Araujo Filho, Constancio Carvalho, Vicente Fonseca, Manoel Clementino de Carvalho, Luiz de Britto Mello, Benedicto José do Rêgo Filho, Angelo Acylino de Miranda e Tertuliano Brandão Filho.

#### **Eleição a governador e vice-governador**

Os illustres e dignos piauihyenses doutor João de Deus Pires Leal e capitão-tenente Humberto de Arêa Leão, tiveram os seus nomes, nas ultimas eleições de 7 de abril, indigitados, pelo voto popular, aos supremos cargos de governador e vice-governador do Piauhy, no futuro quatriennio.

Não me posso furtar ao prazer de congratular-me convosco pela feliz e victoriosa escolha dessas duas personalidades de realce, elevadas, pelo consenso eleitoral, á chefia executiva do Estado, a que saberão, com certeza, dedicar o melhor do seu reconhecido valor pessoal, contribuindo, assim, para a constante e crescente prosperidade da nossa terra.

#### **Autoridades federaes**

Substituindo o mallogrado piauihyense doutor Lucrecio Avellino, occupa, agora, as funcções de Juiz Seccional

do Piauí o illustrado doutor Ismael Olavo de Sousa, com quem mantemos, desde a sua chegada, as mais distinctas relações de cordalidade e sympathia.

#### **Propaganda do Estado**

Por intermedio da Secretaria de Estado do Governo, apesar dos seus poucos recursos, e máo grado não termos quota orçamentaria para esse necessario fim, pudemos, ultimamente, desenvolver, de certo modo, os serviços de propaganda de nosso Estado, de tão indiscutivel proveito.

Assim, o serventuario desta Pasta vem remetendo, para os outros Estados e, principalmenre, para a Directoria Geral de Estatistica, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, diversos exemplares de publicações referentes ao Piauí, em colleções previamente organizadas.

—Para a Exposição Ibero-Americana de Sevilla, a reunir-se em 1929, dei as precisas instrucções no sentido de interessar as nossas municipalidades e associações commerciaes e industriaes, nas provas do grande certamen, para que espero conseguir, mais do que apoio, o seu efficiente concurso, uma vez que não podemos deixar de ali comparecer, com as mostras do nosso trabalho e da nossa riqueza, carecentes de propaganda.

#### **Visitas officiaes**

O Piauí prestou homenagens de sympathia e cordalidade a Sua Alteza o Principe D. Pedro de Orléans e Bragança, que nos deu a satisfação de sua visita, no anno findo, acompanhado de suas Altezas a Princeza Elisabeth, sua consorte, e Princeza Isabel, sua filha.

—Hospedámos, por alguns dias, o digno Inspector do Thesouro do Maranhão, dr. Basilio Torreão Franco de Sá, que aqui esteve a tratar, com real proveito, dos mutuos interesses dos Estados vizinhos, relativamente aos serviços de fiscalização da Fazenda, quanto á exportação pelo grande escoadouro do Parnahyba.

#### **Majoração de vencimentos**

A situação geral de penuria do funcionalismo publico, mal remunerado, percebendo ainda, na sua quasi totalidade, os mesmos vencimentos de há algumas décadas, reclamava, há muito, a attenção demorada do governo. Pensei, anno passado, em trazer o assumpto á vossa consideração, mas, infelizmente, não vos reunistes, de modo que, mais uma vez, foi adiada a solução do importante e urgentissimo problema. Eu bem sabia que não era justo, deante do florescimento incontestavel das finanças estaduaes, não procurar

amparar aquelles que, justamente pela sua actuação efficiente e diuturna, concorreram para tal melhora das rendas. Esperava, entretanto, a opportunidade legal.

Mas, de repente, cumularam as afflicções pecuniárias do funcionalismo. No paroxismo das privações, pela maioria dos seus representantes activos, veio encorporado ao Palacio do Governo, solicitar a majoração dos seus parquissimos vencimentos. Tratando já, nessa occasião, de augmentar os ordenados da magistratura que, pela restricção constitucional, não póde applicar a sua actividade senão á profissão judiciaria exclusiva, verifiquei, logo, não sería obra de justiça melhorar-lhe, a ella só, a situação precária, deixando á margem, na angustiosa necessidade por que passava, a restante corporação dos servidores publicos.

Cogitei, assim, de, com os entendidos em materia orçamentaria, organizar uma tabella geral de augmento, tendo em vista a majoração na razão inversa dos vencimentos. Como a execução desse projecto não cumprisse mais á minha administração, não quiz convertel-o em Decreto, sem, primeiro, trocar idéas com o meu digno substituto, doutor Pires Leal, que se externou sobre o assumpto, em entrevista concedida ao jornal "O Piahy", em que disse «acceitar o augmento, como uma necessidade imperiosamente universal.»

Bem aceite o projecto, por parte do futuro Chefe do Executivo, foi posto em vigôr legal pelo Decreto n. 953, de 27 de fevereiro de 1928, *ad-referendum* desta Camara, que, certamente, lhe homologará os dispositivos, ditados pela mais indeclinavel justiça administrativa.

#### Consolidação da Legislação Municipal

A Lei n. 522, que consolidou a Legislação sobre o municipio, é de 30 de junho de 1909. Para o tempo da sua publicação, contém dispositivos adeantados, mas a orientação, dada pelos nossos tribunaes e escriptores ao conceito do municipio, reclama modificação a que o legislador precisa de attender. As exigencias de occasião têm disposto sobre varios pontos, existindo já diversas leis que alteraram o ali instituido. Este systema de legislar por parte é, porém, um mal, sobre que não preciso insistir. Por isso, entendí mais acertado promover a confecção de um projecto, que pudesse ser objecto das vossas cogitações.

O escolhido para realizar esse trabalho, foi o nosso illustrado patricio dr. Abdias Neves, ex-senador federal, e constitucionalista. Seu trabalho, que consolidava toda a materia referente ao assumpto, foi por mim ainda submettido ao esclarecido juizo de um notavel jurisconsulto,—o desembargador Vieira Ferreira.

Ambos assumiram commigo o compromisso de comentar a lei, já estando promptas as duas obras, que virão pôr termo a uma série de dúvidas, ainda ao alcance apenas de technicos.

Fio que não deixareis passar a oportunidade de dotar a nossa collecção de leis de um trabalho-padrão, que honrará a nossa cultura e dignificará a vossa passagem por esta Casa.

#### **Instituto da Ordem**

O «Instituto da Ordem dos Bachareis em Direito do Piauhy», creado, entre nós, sob o luminoso patrocínio de Clovis Bevilacqua, o inconfundivel e grande jurisconsulto,—corporificando, na realidade brilhante de uma valiosa aggre-miação, os esforços e os ideaes da classe, é, indubitavelmente, uma conquista notavel, cujo registo tenho a honra de fazer neste documento publico, consignando o meu intenso jubilo pela sua fundação.

### **IMPrensa DO ESTADO**

#### **Jornal official**

Continúa a ser o «O Piauhy», por força de contracto, o órgão official dos poderes publicos. Jornal diario, de feição attrahente, com serviço telegraphico e de informações bem extenso, edíta regularmente todos os actos do executivo e Legislativo, bem como os do Judiciario, expostos nos «accordans» que lhe são remettidos pela Presidencia do Tribunal.

#### **Serviços gráphicos**

Com as suas officinas hoje quasi completamente aparelhadas, mantém o «O Piauhy» uma secção de obras, que se vem encarregando, com precisão e vantagem, de publicar os volumes de leis, decretos, relatorios de serviços, mensagens governamentaes, e outros, de interesse do Estado, quer estatístico, scientifico ou literario.

### **ARCHIVO PUBLICO E BIBLIOTHECA**

#### **Catálogo de documentos**

O illustrado director do Archivo, dr. Anisio Britto, no seu bem elaborado relatorio, faz-nos sentir a necessidade de proceder a uma revisão nos catálogos daquelle departamento, uma vez que os actuaes fôram organizados de accordo, exclusivamente, com a ordem chronologica, sem visar o assumpto de cada documento,—isso, por mais facil se tornar a sua primeira distribuição.

Preoccupa-se aquella autoridade em destacar, logo, os documentos que se relacionem com os periodos de maior vulto da nossa Historia, coordenando-os, para a reunião em volumes especiaes.

Assim, officios, portarias, etc., que abrangem a *Independencia*, *Luctas civis* e *Guerra do Paraguay*, deverão constituir livros em separado, independentes dos de eguaes periodos, referentes a outra ordem de assumptos.

Tomando por modelo o systema de catalogação do Archivo Nacional, toda a correspondencia official, existente em o nosso, deverá, primeiro, ficar subordinada aos títulos geraes—*Capitania*, *Provincia*, *Estado*,—trazendo, ainda, como sub-títulos, os nomes dos Governadores e indicação do assumpto e página de cada documento.

#### Secção de encadernação

Já nos fins do anno passado, começou a funcionar activamente a secção de encadernação, montada no Archivo com apparelhos proprios, sob a direcção de um operario competente e laborioso.

#### Cobrança de certidões

Uma vez recolhida ao Archivo Publico a documentação official do Estado, dirigem os interessados a essa repartição os seus pedidos de certidões, convindo, pois, que a Camara, agora, resolva regularizar o modo por que devem ser cobradas, ali, as mesmas certidões.

O Regimento de Custas offerece uma solução razoavel para o caso, parecendo justo que seja estatuido para o Archivo o mesmo processo de cobrança, de que cogita.

#### Acquisição de documentos

Muitos e importantissimos papeis officiaes, referentes á nossa Historia e, sobretudo, á nossa divisão territorial, estão em Archivos de outros Estados,—como Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia,—e no Archivo Nacional, no Rio de Janeiro.

Torna-se de todo imprescindivel adquirir copias authenticas desses documentos, o que, por certo, só se conseguirá plenamente com a presença de um funcionario, especialmente comissionado para tal fim.

#### Registo de sesmarias

Os livros de registo de «sesmarias», referentes ao Piahy, encontram-se, na sua maior parte, pelas vicissitudes da nossa Historia administrativa, depositados em outros Archivos estadaes.

Temos aqui, apenas, os seguintes, pouco demais para atender á solução opportuna das nossas pendencias territoriaes:

Livro	I	1761 a 1768
«	I	1806 a 1818
«	II	1798 a 1803
«	III	1803 a 1818
«	IV	1818 a 1820
«	V	1820 a 1828
«	VI	1820 a 1821

### Registo de terras

Da antiga repartição das terras publicas da Provincia do Piauhy, organizada em 1858, em virtude do Decreto n. 2.092, e extincta dois annos depois, fôram os livros e documentos remettidos para o Rio de Janeiro, inclusive, certamente, tudo quanto se relacionava com as terras provinciaes, pois o artigo 107 do Regulamento, baixado com o alludido Decreto, lhes determinára o recolhimento á nova repartição, aqui, com o fim de ser, a respeito, organizado um trabalho methodico e completo.

Da correspondencia trocada entre a directoria do Archivo Piauhyense e a do Archivo Nacional, nada se conseguiu apurar com relação ao paradeiro de tão importantes peças da nossa historia territorial.

—Os livros de registo, que possúe o Archivo Piauhyense, são os seguintes:

Valença—1854 (2); Príncipe Imperial—1854 (1); Parnaguá—1856 (2); São João do Piauhy—1854 (1); Bom Jesus do Gurguéa—1854 (1); Marvão—1854 a 1859 (2); Oeiras—1854 (2); União—1854 (1); Picos—1854 (1); Jeromenha—1854 (1); São Raymundo Nonnato—1854 (1); Parnahyba—1854 (2); Batalha—1855 (1); Theresina—1855 (2); Campo-Maior—1854 (1); Jaicós—1854 (2); Barras—1854 (1); Pedro Segundo—1854 (1); Piracuruca—1854 (1); Corrente—1898 (1); Alto-Longá—1898 (1); São João do Piauhy—1898 (1); Livramento—1898 (1); Jeromenha—1898 (1); Castello—1854 (2); Oeiras—1854 (2); Valença—1854 (2); Piracuruca—1898 (2); Peripery—1898 (1); Gilbués—1898 (1); Patrocínio—1898 (2); Theresina—1898 (1); Santa Philomena—1898 (1); Amarante—1899 (3); Bom Jesus—1898 (1); União—1854 (1); Picos—1854 (2); Aparecida—1898 (1); São Gonçalo—1898 (1); Paulista—1898 (2); Itamaraty—1898 (2); Jaicós—1898 (2); São Raymundo Nonnato—1898 (1); Amarração—1898 (1); Belém—1898 (1); Barras—1898 (1); Burity dos Lopes—1898 (1); Batalha—1898 (1); Campo-Maior—1898 (1); Regene-

ração—1898 (2); Porto Alegre—1898 (1); Parnahyba—1898 (1); Parnaguá—1898 (1).

#### **Valiosos donativos**

Ao Archivo Publico Piauihyense, por meu intermedio, os dignos conterraneos dr. Francisco Portella Parentes e coronel Aarão Parentes, em nome de seu venerando genitor coronel Honorio Parentes, offereceram, num bello gesto patriotico, a trolha e o martello de prata com que foi batida pelo então presidente da Provincia dr. Adolpho Lamenha Lins, a pedra fundamental do «Estabelecimento Rural São Pedro de Alcantara», fundado no Imperio, e para que fôra nomeado director o primeiro agronomo de nosso Estado,—o illustre dr. Francisco Parentes, notavel scientista e philosopho, consagrado nas letras nacionaes.

#### **Bibliotheca**

Esse importante departamento, annexo ao Archivo, por força da lei que restabeleceu o ultimo, váe, aos poucos, enriquecendo a sua collecção bibliographica, com valiosas offertas e compras de livros.

#### **Catalogação**

Por mais consentaneo e melhor applicavel ás bibliothecas em via de formação, fôram, para a nossa, dentre os muitos que buscam a primasia no assumpto, escolhidos e adoptados o catálogo alphabetico e o systemático.

Assim, já estão, até agora, devidamente catalogados 6.036 volumes, o que, no curto espaço de tempo decorrido, representa, sem duvida, uma louvavel operosidade de serviço.

#### **Secção "Felix Pacheco"**

Dentre os donativos feitos á Bibliotheca Estadual, em 1927, merece destaque especialissimo, pelo seu valôr qualitativo e importancia numerica, o do eminente homem de letras e notavel conterraneo Felix Pacheco, constante de 1.132 obras, em 1.552 volumes.

Com essa preciosa dádiva, foi organizada, na Bibliotheca, a Secção «Felix Pacheco», merecida homenagem ao illustre e generoso offertante.

### **PODER JUDICIARIO**

#### **Tribunal de Justiça**

Na eleição de 31 de dezembro, fôram merecidamente suffragados os nomes dos illustres desembargadores Augusto Ewerton e Silva e Cromwell Barbosa de Carvalho para

occuparem, respectivamente, os elevados cargos de presidente e vice-presidente da nossa mais alta corporação judiciária.

#### Relações com o Tribunal

Tenho muita satisfação em registrar aqui o intenso grão de cordealidade, reinante entre o Judiciario e o Executivo, tanto mais quanto a realidade dessas relações de cortezia democrática vem preconizada, no seu suggestivo e reflectido relatorio, pelo digno desembargador presidente do Tribunal, doutor Augusto Ewertou e Silva, que assim se expressa:

«Tão nobres gestos por parte de V. Exa., para com o Tribunal de Justiça do Estado, revelam, nitidamente, a superior visão com que V. Exa. tem sabido nortear o seu governo, a sua frutuosa administração,—mantendo, assim, a harmonia recommendada pela Constituição estadual, «sem prejuizo da independencia que entre sí devem guardar os órgãos dos poderes politicos do Estado, na órbita da sua respectiva competencia»,—verdade essa já proclamada pelo meu antecessor na Presidencia do Tribunal, desembargador Thomaz de Arêa Leão, no seu relatorio do anno passado, e a que se refere a mensagem de V. Exa., desse mesmo anno, apresentada á Camara Legislativa, accentuando o grão de perfeita cordealidade entre o governo de V. Exa. e o Tribunal de Justiça do Estado, entre o Judiciario e o Executivo, «que lhe apoia todas as medidas e se empenha por prestigiar a Magistratura do Estado, dando e facultando aos seus membros inteira liberdade nas suas decisões». Este justamente o conceito que V. Exa. merece, por seus actos de elevado descortino na administração do Estado, revelando sempre admiravel tino no dirigir a não governamental, visando sempre o bem-estar da collectividade,—dever precípua de todo administrador».

#### Publicação de accordams

Já regularmente estampados no jornal official, constitua justa aspiração dos respeitaveis membros do Tribunal a reunião e publicação, em volumes especiaes, dos seus accordams, indices das nossas supremas resoluções judicarias.

Só agora pude ordenar a impressão desse valioso trabalho, que constará do primeiro numero da revista do «Instituto da Ordem dos Bachareis em Direito do Piauhy», havendo-se, de antemão e expontaneamente, o illustrado desembargador Ewertou e Silva promptificado a colleccionar os accordams e fazer-lhes a conferencia com os originaes, bem como as respectivas ementas.

### Regimento do Tribunal

Revogadas já algumas das disposições legais, compiladas no Regimento Interno do Tribunal, e extinguida a sua edição, tornou-se necessário fazer nova, reproduzindo os textos legais vigorantes—medida de grande e incontestável alcance prático.

### Composição do Tribunal

Compõem, actualmente, o Tribunal de Justiça os seguintes membros:

Desembargador Augusto Ewerton e Silva, Presidente  
« Cromwell Barbosa de Carvalho, vice-Presidente  
« Thomaz de Arêa Leão  
« João Osorio Porphyrio da Motta  
« Joaquim Vaz da Costa.

—Continúa a exercer, com operosidade e brilho, as funções de Procurador Geral do Estado o dr. Heli Fortes Castello Branco, Sub-procurador.

### Movimento de autos

Foi o que se segue, o movimento de feitos, no Tribunal de Justiça, durante o anno de 1927:

Entraram:

Appellações cíveis	19
Appellações criminaes	12
Recursos criminaes	20
Aggravos	11
Recursos de «habeas-corporis»	15
«Habeas-corporis» originarios	26
Reclamações	3
Suspeições	1
Habilitação ao cargo de Juiz	1

Total 108

Fôram julgados:

Appellações cíveis	17
Appellações criminaes	14
Recursos criminaes	21
Aggravos	8
Recursos de «habeas-corporis»	16
«Habeas-corporis» originarios	26
Reclamações	2
Suspeição	1
Habilitação ao cargo de Juiz	1

Total 106

## Magistratura estadual

O exercicio das funcções judiciaes por leigos, ainda que vontadosos e esforçados, não póde jámais corresponder á sua occupação por bachareis em Direito. Verificando as desvantagens frisantes dessa situação, generalizada no Piauí, com relação aos cargos de juizes districtaes, sempre me preoccupei em resolvel-a, no sentido de amparar melhor os altos interesses da Justiça.

Certamente não era possível encontrar-se quem, formado e com outras probabilidades de triumpho pratico fóra daqui, acceitasse nomeação para taes cargos, com os exíguos ordenados conferidos aos seus actuaes occupantes, no interior.

Majorados os vencimentos ao funcionalismo publico, achei asada a opportunidade de solucionar essa importante questão, e, no Decreto de augmento, fóram consignadas as remunerações mensaes de quatrocentos mil réis aos juizes districtaes formados, ao mesmo tempo que os promotores, em identicas condições, perceberão trezentos mil réis.

Só assim, poderemos, cada vez mais, elevar os créditos da magistratura piauihyense, como os do seu ministério publico, da mesma fórma por que promoveremos, também, a patriótica medida de prender ao nosso Estado dezenas de conterraneos titulados que, do contrario, iriam a outras terras, empregar as suas energias moças e intelligencias brillhantes, tão aproveitaveis e necessarias aquí.

## DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

### Situação geral da instrução popular no Piauí

A clarividencia apostolar de Jules Simon, traçando os fundamentos da historia pedagógica de França, em «L'École», colloca a solução dos grandos problemas sociaes no duplo caminho da actividade politica: um, descendente e estreito, se dirige para traz, na vertigem da sombra; outro, largo e ascendente, visa o futuro, na ambição de claros e largos horizontes.

«Il y a deux politiques, et une troisième, qui est celle du juste milieu: s'attacher à ce qui est connu, expérimenté, et si, malgré soi, on s'en est écarté, y revenir, politique rétrograde; chercher le nouveau et le meilleur à travers l'inconnu, politique du progrès».

Mais do que em qualquer outro paiz, com especialidade aquí, só ha realmente uma politica: a da procura do novo e do melhor. Ou essa, ou nenhuma.

Entre as questões valiosas a versar, na vastidão desse campo politico, surge, logo, como primeirissima de todas, a da instrução popular.

Administrador, que se não preocupar, sobretudo, em tratar, de frente e de cheio, o grave assumpto, trabalhará apenas para o dia que passa, e, não deixando, ao aproveitamento das gerações vindouras, um serio coefferiente de realizações práticas em materia de instrucção, terá, simplesmente, trilhado a senda de retrogradação, há pouco indicada.

E' preciso encarar, com firmeza de animo e sem solução de continuidade, a importancia vital desse oneroso serviço, cuja effectivação, em necessaria ordem crescente de esforços, não deve causar receios ao thesouro publico, porque se torna indispensavel dar á instrucção primaria, dentro dos nossos orçamentos, a maior quota possivel, ainda cerceando na apparencia outros melhoramentos, de passageira significação decorativa.

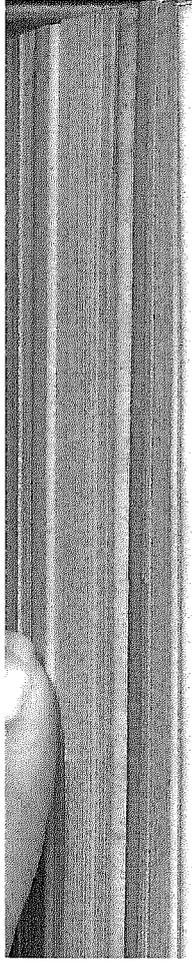
Não me enganei quando, ao esboçar as linhas geraes da minha administração, em plataforma politica, accentuei o duplice aspecto das necessidades piauhyenses, corporificadas nas vias de transporte e na fundação de escolas. Já então estava eu certo de que seria impossivel fazer alguma coisa, em torno do problema educatorio, com a lei do menor esforço economico. Tudo dependia de gastar muito, e, quanto mais fizéssemos, tanto mais cresceriam as despesas, na razão directa da complexidade das exigencias escolares.

Não se explicava, certamente, que permanecessemos, como até 1924, com uma matrícula primaria, em todo o Estado, de, mais ou menos, quatro mil creanças,—percentagem diminuta sobre o total da população infantil em idade escolar,—apenas pela deficiencia material de meios, resumida, essencialmente, na imperfeição e falta de docencia primaria.

O meu preclaro antecessor, com a visão precisa das coisas, que tanto o notabilizava, decidiu logo, pôr termo a essa injustificavel deficiencia, construindo e aparelhando a Escola Normal de Theresina,—base de quaesquer realizações posteriores.

Edificada a Escola e montada com todos os recursos technicos, estava aberto o viveiro de professoras, e possibilitada a diffusão do ensino elementar, dentro da observancia dos preceitos pedagogicos.

Iniciado, ainda na gestão João Luiz, o grupo «Demosthenes Avellino», concluido durante o meu governo; creadas «escolas reunidas» em Periphery; abertos grupos em Parnahyba, União, Barras, Livramento e Campo-Maior; instituida a Escola Modelo; inaugurado o grupo «Mathias Olympic», no Por-Enquanto; installadas as «escolas reunidas» *João Luiz Ferreira*, na Vermelha; auxiliados todos



os institutos de educação primaria, entre nós; duplicado o numero de cadeiras no Estado; conseguido mobiliario para a maior parte desses estabelecimentos,—ao termo de quatro annos, que se podem chamar de intensa preparação escolar, podemos chegar ao resultado feliz de constatar um augmento de sessenta por cento nas actuaes matrículas, sobre o global das de 1924.

A esse anno,—ultimo da actividade administrativa de João Luiz Ferreira, contávamos com 96 cadeiras primarias estaduaes. Hoje, temos já o consideravel numero de 135, na maior parte providas por normalistas.

E' que, ao par da montagem material das escolas publicas, era mistér tratar, concomitantemente, do seu apparelhamento intellectual.

E' conceito vulgar o de que, á medida do desenvolvimento sciéntifico, mais e mais complexos são os encargos magisteriaes. O novo curso normal, valiosa conquista piauihyense, já se resente de algumas falhas, que adeante apontarei. Por isso mesmo, concorrí pessoalmente para se realizar o contracto que mandou pôr á disposição do governo estadual, com destino aos serviços de reorganização do ensino municipal de Parnahyba, o conceituado professor paulista Luiz Galhanone. Com a vinda desse tecnico, fôram, em commissão de estudos, a Parnahyba, algumas professoras estaduaes, que, apprehendendo e assimilando intelligentemente as modalidades novas dos methodos educatorios, vão applicando a generalidade dos seus principios á nossa Capital, de onde o convivio com as collegas os diffundirá, com proveito, pelo Piauihy.

Representa tudo isso um consideravel esforço, e define, em traços de conjuncto, o vantajoso estado da instrucção popular no Piauihy, obra que, chegada a esse gráo de progressão, offerece as mais fundadas esperanças na efficiencia das suas condições futuras.

#### **Duração do tempo escolar.**

Certamente, muito do que se há feito, até agora, em materia de ensino popular, tem o character transitorio das adaptações. Foi feito assim, porque se tornava necessario no momento, que não comportava, por circumstancias varias de meio e recursos, outras resoluções mais adelantadas e—por que não dizer?—mais verdadeiras. E' preciso, contudo, salientar que, se assim agiamos os interessados pela causa do ensino, não era por desconhecer o que há de firmado e de perfeito em materia educatoria. Era, apenas, porque as nossas condições não admittiam outra fórmula de realizações.

Uma das questões mais serias a apontar nesse particular, é, justamente, a da duração do tempo escolar, nos estabelecimentos de ensino primario, entre nós apenas de quatro annos, no máximo. A crítica desse importantissimo assumpto foi muito bem produzida pelo claro espirito do sr. Carneiro Leão, ex-director da Instrucção no Districto Federal, em suas obras. Tambem nós aqui estudámos o problema, algumas vezes (V. «*A Instrucção no Piahy*»).

Com aquelle illustre educador, bem sabemos quanto desmerece a refórma de São Paulo, reduzindo esse tempo de duração escolar a dois annos, quando todos os paizes procuram dilatal-o o mais possivel.

Essa phrase feita de que é preciso desanalphabetizar as massas, mais do que um chavão decorativo de todos os momentos, encerra um conceito perigoso e uma grande falta de comprehensão das coisas.

Ora, a instrucção popular, como a entendem e praticam os povos cultos, não é, de fórma nenhuma, essa meia tinta diluente dada no cérebro das nossas creanças, apressadamente, nalguns mezes de actividade lectiva.

O objectivo, alto e patriotico, da educação primaria é outro: procura preparar futuros cidadãos, capazes de, por suas letras, entrar, com vantagem, nas luctas pela vida. E não é, nem será nunca, essa brevissima noção elementar das coisas, dada, por assim dizer, num curso de velocidade vertiginosa, que capacitará alguém a competir e vencer, no *struggle-for-life* diario.

Temos o curso de 4 annos. Mas temol-o por necessidade, pelo imperio das condições economicas.

Fixa-o a Belgica em 8 annos; a Inglaterra o elastece a 9; limitam-no os Estados Unidos a 8; em 8 o realiza a Argentina; dá-o o Uruguay em 7; obriga-o o Chile em 6 e ainda o faculta por mais 3.

Invejamos, de certo, o edificante exemplo, mas, como não chegam as nossas forças, tivemos de nos conformar sómente com 4 annos de instrucção primaria. Comprehendemos, perfeitamente, que não bastam. E' apenas um arremedo da funcção superior, que cabe á educação popular.

Com o que está feito, porém, abrimos caminho. Já não se tornará impossivel completar o trabalho, que reclama interessado desvelo de todos os dirigentes.

## INSTRUCÇÃO PRIMARIA

### Docencia da Capital

O corpo docente primario desta Capital compõe-se, actualmente, de 30 professoras e 16 adjunctas.

Como o numero de alumnos frequentes a cada classe vem regulado pelos principios da pedagogia prática, e não deve jámais exceder o limite,—coisa prejudicial tanto sob o aspecto hygienico quanto sob o ponto de vista intellectual—as professoras effectivas têm auxiliares immediatas nas adjunctas, que tomam conta dos excedentes das classes, uma vez que attingam esses o limite exigido para a formação de outra. Como se aproveitem para esses cargos professoras diplomadas, que desempenham as funções com a mesma capacidade profissional das effectivas, já adquire o governo, dessas regencias auxiliares, a vantagem economica de os accitarem com remuneração inferior

Sendo a causa do ensino popular a que exige os maiores sacrificios financeiros, pelas suas necessidades de intensiva propagação, não se póde jámais, num Estado como o nosso, de vasta porção de analphabetos, difficultar a matricula de creanças, limitando-lhes rigorosamente o número.

Ora, os excedentes forçados, extra-numerarios na organização pedagogica das classes, ficariam prejudicados, e injustamente prejudicados, se, por falta de auxiliares livres, os excluíssemos impiedosamente das nossas escolas publicas. E, uma vez que o governo não póde, por emquanto, arcar com o compromisso de um maiór corpo docente effectivo, pela vultosa importancia do gasto, o meio conciliatorio é, precisamente, o de manter as adjunctas, muito menos dispendiosas, e com egual resultado de serviços.

Já, aliás, o Regulamento geral de 1910, tratando da admissão de adjunctas, lhes facultava garantias amplas, tornando-as vitalicias após três annos de função sem nota desabonadora (*V. art. 507, cap. II*). Essa disposição, contudo, apesar de mais favoravel á parte contractada para auxiliar do ensino primario, não correspondia, estrictamente, á significação organica dos cargos de adjunctas, que são, por natureza, aleatorios, uma vez que podem deixar de ser necessarios, por falta de excedente na matricula regular das classes. Por isso mesmo, nas alterações impostas ao Regulamento geral, procurámos sanar essa fallha, considerando méra comissão os logares de adjunctas e, portanto, de livre nomeação e demissão do governador.

Isso visava justamente ser mais verdadeiro na ratificação do caracter de transitoriedade desses cargos, cuja imposição póde variar, para mais ou para menos, e, até, desaparecer, caso as circumstancias de matrícula escolar não exorbitem do numero regulamentar, ou o governo possa manter, em gráo de effectividade, um vasto corpo de docentes primarias.

### Matrícula e frequência

A matrícula escolar primaria da Capital, no corrente anno, é de 1.454 alumnos, nas escolas estaduaes. A frequência média é de 878.

As escolas municipaes accusam o seguinte movimento :

Matricula . . . . 305  
Frequencia média 164

No Piauly todo, contamos com uma matrícula de 5.500 creanças, sem incluir as frequentes a escolas particulares, auxiliadas algumas pelo Estado, e subvencionadas outras pelas municipalidades.

### Escolas da Capital

E', presentemente, a seguinte a nossa completa organização escolar, primaria e estadual, em Theresina :

Escola Modelo

Grupos Escolares :

«Demosthenes Avellino», «Antonino Freire», José «Lopes», «Theodoro Pacheco» e «Mathias Olympio».

Escolas Reunidas :

«João Luiz Ferreira».

Escolas Isoladas :

«Alvaro Mendes», «João Costa» e «Barão de Gurgueia».

—A municipalidade mantém os seguintes estabelecimentos de instrução popular :

Grupo Escolar «Presidente Epitacio»

Escola «Arthur Pedreira» (mixta).

### Instrução particular

São mantidos, nesta Capital, alguns institutos particulares de instrução primaria, a que o governo tem sempre auxiliado monetariamente. Estão neste caso os fundados, para creanças pobres, pelas Irmãs Catharinas, no Collegio «Sagrado Coração de Jesus», e pela «Sociedade São Vicente de Paula».

Tem ainda o governo auxiliado a collegios particulares, em localidades do interior, como Burity dos Lopes e Regeneração.

### Escolas novas do interior

Montam ao total de 39 as escolas creadas, no interior durante a minha administração.

## INSTRUÇÃO NORMAL

### Escola Normal

Os serviços prestados pela Escola Normal de Theresina, na formação do nosso corpo professoral elementar, são relevantíssimos. É bem verdade que carece já de algumas modificações, quer no tocante ao numero de annos do seu curso, quer no relativo á seriação systemática das suas disciplinas. Quando instituido esse estabelecimento, procurou-se, de certa maneira, fazer uma adaptação compatível com a urgencia, que tinhamos, de preparar normalistas. Agora, porém, observamos o phenomeno contrario. Já o numero de professoras é excedente. Deve-se, portanto, de concerto com as exigencias da pedagogia racional, dilatar o curso, com um estagio práctico mais vasto, e uma melhor distribuição de materias, de fórma que se constitúa um perfeito e gradativo tirocinio scientifico.

Um dos pontos a observar, é o da instensificação do estudo do vernáculo, que há de ser ministrado, não apenas de modo theorico, mas de maneira prática exhaustiva e realmente proveitosa.

A divisão dessa disciplina básica em duas cadeiras, como actualmente, não póde satisfazer ás necessidades do apprendizado da lingua patria.

No primeiro e segundo annos, transmittem-se aos estudantes as noções organográphicas de grammática expositiva,—logo tornadas um pouco mais amplas com a revisão obrigatoria feita no terceiro anno, já constante de syntaxe e analyse desenvolvida dos classicos da lingua, para o que,—valha a verdade,—não se acham de todo apparelhadas. Até aqui nada de exercicios de redacção.

No quarto anno, ultimo da série, surge uma coisa esdruxula e vaga, como seja «literatura da lingua vernaculada», que,—se interpretada racionalmente, como estudo philologico dos monumentos literarios da nossa lingua,—daria optimo resultado, no caso de as lições anteriores de Português bastarem á pesquisa e comprehensão desses assumptos; e que—mal entendida como chronologia litteraria,—nada adeantarão ao aperfeiçoamento dos estudos em questão, subita e injustificavelmente cortados do curso.

O que se torna indispensavel, é methodizar o ensino dessa primordial disciplina propedeutica, em bases sólidas e definitivas, com um programma escrupuloso, que entremee a theoria á prática, com o objectivo de ensinar a escrever e ensinar a ensinar.

Os complexos problemas que, durante os quatro annos decorrentes da minha administração, fôram encarados

e resolvidos, não deixaram infelizmente ocasião para manear esse importante assumpto, merecedor de attenção e estudo.

#### Matrícula

Attingiu ao máximo de 200 alumnas a matrícula de 1928 na Escola Normal, assim distribuidas: 80 no primeiro anno; 48 no segundo; 50 no terceiro; 22 no quarto.

#### Conclusão do curso

Em dezembro de 1927, concluíram o curso as 15 normalistas abaixo:

Maria Castello Branco, Zilda Rocha Santos, Diana Dantas de Castro Velloso, Maria Magdalena Britto, Ricardina de Castro Soares, Elza Marques, Angela Solange de Sampaio, Maria Dolores Castello Branco, Rosa Rodrigues da Cunha, Gracildes Elvas Cordeiro, Maria José de Arêa Leão, Maria da Graça Cruz, Oneide de Castro Velloso, Onesinda de Castro Velloso e Julia do Monte.

Em segunda época, concluíram mais as 9 seguintes:

Edith Maria Baptista, Raymunda Cunha, Maria de Lourdes Campos, Tharcilla Douville Leal, Maria Theresa Baptista, Maria Marques Vieira da Cunha, Victalina da Silva Pimentel, Maria do Amparo Nobre e Raymunda Portella Lima.

### INSTRUÇÃO SECUNDARIA

#### Sociedade Auxiliadora da Instrução

A respeito desta Sociedade, de que fui um dos fundadores e o presidente, por muitos annos, disse meu antecessor em Mensagem que em 1921 vos dirigiu:

«Não devo encerrar esta parte de minha Mensagem, sem uma menção especial a esta Sociedade, cujos fructos podem ser apontados e cuja efficiencia — dado o exemplo visto —, não me furto ao prazer de salientar, solicitando as vistas desta Camara para os seus Estatutos.

Ella existe nesta capital desde 1908, quando foi creada para custear as despesas com a Escola Normal Livre, então fundada por um grupo de pessoas interessadas na diffusão do ensino, mas, havendo o Estado tornado official o preparo dos candidatos ao magisterio publico, deixou de funcionar a Sociedade, que agora refunde os Estatutos alargando os fins primitivos e tendo em mira os mais elevados propositos. E por isso mesmo que os seus fins foram ampliados, quer a sua directoria que o Estado a subvencione.

Embora não me aliste na corrente que deseja abolir o Estado ensinante, aferrada a um individualismo hoje combatido em sua própria origem, não posso deixar de applaudir as iniciativas que se crearem com o fim da Propagadora da Instrução. Seria mesmo um ideal que ellas germinassem em maior numero, para que o Estado pudesse influir no seu progresso e desenvolvimento. Collaborando materialmente em sua manutenção, é natural, porém, que lhe assista o direito de intervir na sua gestão, fiscalizando.

Essa interferencia, á Camara cabe traçar, examinando o assumpto com o interesse que desperta tudo que diz respeito á nossa incipiente instrução primaria.

Ella conta com o concurso de nomes reconhecidos e, aparelhada, póde muito concorrer para beneficiar nossa instrução deficientissima. Ouvido a respeito da reforma dos seus Estatutos, tive de suggerir idéas que fôram sympathicamente recebidas pela directoria. Parece-me exequível a creação de uma escola *ménagère* á semelhança do typo suíço e que, entre nós, foi ensaiado em primeiro logar em Minas e, depois, com muito resultado, no Rio Grande do Norte. Auxiliada pelo Estado e pelos municipios, a Sociedade póde ficar com a direcção economica da Escola, pois a technica, só póde dar pessoal contractado no exterior do paiz.»

Tendo em vista os creditos da Sociedade e a idoneidade de sua Directoria, com ella firmou o Governo do Estado o seguinte contracto:

«O Governador do Estado do Piauhý contracta com a Sociedade Auxiliadora da Instrução a direcção e a administração do ensino secundario, ministrado no «Lyceu Piauhýense», mediante as seguintes condições: A Sociedade Auxiliadora da Instrução se obriga:

1.º—A dirigir e administrar o «Lyceu Piauhýense», mantendo nelle o curso secundario de todas as disciplinas professadas no «Collegio Pedro II», exigidas para matricula nos differentes cursos superiores da Republica, e, de accordo com a legislação estadual vigente, reservando-se ao Estado do Piauhý o direito de fiscalização;

2.º—A entregar annualmente ao Director Geral da Instrução Publica, para ser applicada na compra de material escolar, a importancia liquida de 50% de sua renda no referido estabelecimento de instrução;

3.º—A matricular gratuitamente, nos diversos annos do curso mantido no estabelecimento, dez (10) alumnos reconhecidamente pobres, a juizo do Governo do Estado;

4.º—Administrar o ensino no estabelecimento com os actuaes lentes e actuaes professores do mesmo, e com os que forem posteriormente nomeados pelo Governo.

O Estado do Piauí se obriga:

1.º—A remunerar, de conformidade com as leis estaduais, todos os lentes e professores do alludido estabelecimento;

2.º—A subvencionar o custeio do mesmo com a importancia de *quarenta contos de réis* (40:000\$000) annualmente, inclusive a remuneração dos lentes e professores;

3.º—A pagar á outra parte contractante a subvenção constante da clausula supra em duas prestações semestraes, adeantadamente, nos mezes de Março e Setembro de cada anno, descontada previamente a parte relativa ao pagamento dos lentes e professores no respectivo semestre, os quaes continuarão a ser pagos na Secretaria da Fazenda, á vista da competente folha de pagamento, visada pelo Director do Lyceu Piauíense;

4.º—A entregar á outra parte contractante o prédio onde funciona o estabelecimento, material, gabinetes de physica, chimica e historia natural, moveis e utensilios alli existentes, inclusive uma bibliotheca que lá se acha depositada, pertencente ao Estado.

Clausulas geraes de direito e obrigações para ambas as partes:

1.º—O presente contracto vigorará por três annos, contando do dia da sua assignatura, podendo ser renovado a aprazimento das partes;

2.º—Por mutuo accordo de ambas as partes poderá o mesmo ser rescindido e, pelo não cumprimento de qualquer daquellas, obrigar a rescisão, pagando a indemnisação de 50 contos de réis a parte que der causa á mesma rescisão;

3.º—No caso de extincção do presente contracto por qualquer motivo ou mesmo de rescisão, pertencerá ao Lyceu Piauíense todo e qualquer melhora-mento que a Sociedade fizer nesse estabelecimento.

Em firmeza do que, eu, Raymundo de Moura Baptista, 1.º Escripturario da Secretaria do Governo do Estado do Piauí, lavrei o presente contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, e as testemunhas presenceaes, Justino Barbosa de Carvalho e Manuel Tavernard.

Fica isento de sello do presente, digo, sello e emolumentos o presente contracto.

Theresina, 9 de Setembro de 1922.

aa) João Luiz Ferreira, Mathias Olympio de Mello, Presidente, Pedro Borges da Silva, João Osorio P. da Motta, 1.º Secretario, Francisco Portella Parentes, 2.º Secretario, Anisio de Britto Mello.»

Sobre o desempenho dado pela «Auxiliadora» ás clausulas desse contracto, tomo ao notavel relatorio do illustrado professor Martins Napoleão, director do Lyceu, os seguintes capitulos:

### Situação organica do Lyceu

«Antes de relatar os serviços realizados neste Estabelecimento, permita-me Vossa Excellencia, usando das attribuições que me confere a Lei, dar-lhe algumas informações pertinentes á actual situação organica do Lyceu Piauihyense, pelas quaes se poderá avaliar, justamente, a proveitosa actuação da «Sociedade Auxiliadora da Instrução», a que esteve subordinado.

O Regulamento Geral da Instrução Publica do Estado do Piauihy, derogando as disposições do inadequado e obsoleto regulamento de 1897, lançou as bases definitivas do ensino secundario, entre nós, entregue a este Instituto. Infelizmente, porém, nem todos os dispositivos regulamentares tiveram immediata applicação prática, resultando que o Lyceu não se poude revestir de todos os meios exigidos para o seu completo funcionamento.

Como das anteriores vezes, em que se tratou do assumpto, não mereceu o velho estabelecimento de instrução secundaria o preenchimento do seu quadro docente, e a obtenção de material indispensavel ao curso propedeutico.

A equiparação ao Collegio Pedro II, dada em 1916, creou o regime de subordinação directa aos planos de organização intellectual daquelle gymnasio, cheio de respeitaveis tradições. Entretanto, releve Vossa Excellencia dizel-o, ainda ahi não se completou, como era de esperar, todo o aparelhamento do Lyceu, apesar da innegavel importancia da sua missão formadora da joven mentalidade piauihyense. Escapani-me, é certo, os motivos dessa perfeita indifferença pelos nobres destinos desta Casa. Sei, apenas, que o seu reduzido numero de matriculas suggeriu, em bôa hora, a celebração do contracto de 9 de setembro de 1921, entre o Governo Estadual e a «Sociedade Auxiliadora da Instrução», encarregada, então, de dirigir e administrar o Lyceu, mediante subvenção orçamentaria annual.

Tal contracto marcou o inicio de remodelação do Lyceu. Unico processo viavel de o resguardar da imminente insubsistencia, o desse accordo produziu os resultados previstos por aquelles que o realizaram. Completo o quadro de professores, conseguido, a pouco e pouco, o patrimonio material, que ainda existe, facilitada a inscripção aos estudantes pobres, generalizada a distribuição de livros didacticos aos necessitados, entrou o nosso Lyceu numa phase de animadora prosperidade.

Caducando o contracto referido a 9 de setembro de 1925, continuou, porém, em vigôr, por tácita acquiescencia

de ambas as partes contractantes, pois que apenas se annunciava o declínio das rendas, com que se mantinha, parcimoniosamente, a sua administração.

Assumindo a direcção deste Instituto, a 4 de maio de 1927, tive de recebê-lo das mãos do dr. R. B. de Carvalho Netto, ainda sob a superintendencia daquella operosa Sociedade.

Já então o Decreto Federal n. 16.782—A, de 13 de janeiro de 1925, dispuzera nova orientação ao estudo secundario do País, permanecendo o Lyceu com os favores, anteriormente concedidos, da equiparação. Por via mesmo desse Decreto, soffreu o Estabelecimento algumas modificações, com especialidade na parte relativa ao corpo docente, tornado mais amplo, de accordo com a latitude dada ao ensino secundario.

Creados os cargos de lentes substitutos, para as cadeiras que abrangem diversos annos do curso, como ainda o de professor de Instrução Moral e Cívica e o de Philo-sophia, já o Estabelecimento podia funcionar com certa regularidade, até que se normalizou, mais ou menos, a sua situação organica, com a revigoração da segunda cadeira de Português (Grammatica Historica), e designação do antigo lente de Elementos de Mecanica e Astronomia, ora reintegre, para a de Cosmographia, transferida ao quinto anno do actual curso seriado. Assim, além da nomeação de um professor de literatura (5.º anno), resta apenas a dos docentes para as cáthedras do sexto anno,—facultativo e de especialização,—destinado aos que desejem alcançar a lãurea de bachareis em sciencias e letras, merecedora de preferencia para a matricula nas escolas superiores.

Cabe-me agora, Excellencia, fazer sentir que a consecução de todos esses beneficios se deve á « Sociedade Auxiliadora », concorrendo, para tanto, a solicitude do seu presidente, ao mesmo tempo precláro governador do Estado, doutor Mathias Olympio.

#### **Laboratorio de Physica e Chimica e Gabinete de Historia Natural**

« Para acudir legalmente á exigencia federal regulamentar, o material existente no Lyceu Piauihyense, como acervo do Gabinete de Physica e Chimica e Historia Natural, não era, de fôrma nenhuma, bastante. Trazendo o facto ao conhecimento do Senhor Presidente da « Sociedade Auxiliadora », tive o grato prazer de constatar que Sua Senhoria levou em conta a minha reclamação, providenciando, logo, para a compra do indispensavel á montagem dessas importantes dependencias do Lyceu.

A aquisição da necessaria apparellhagem foi feita, por menos de vinte contos de réis, por intermedio do senhor Inspectôr Federal, doutor Mario José Baptista, então no Rio de Janeiro.

Ambas essas secções do Instituto já vêm prestando os grandes serviços de preparo pratico dos nossos estudantes de sciencias physico-naturaes».

#### **Acquisição de móveis e outros materiaes**

«Quando, em maio de 1927, assumí a direcção do Lyceu, o mobiliario escolar que aqui encontrei, dava apenas para duas classes. Fazendo-o sentir ao Presidente da «Auxiliadora», obtive permissão de mandar confeccionar o que nos fosse indispensavel. Adquirí, então, 45 carteiras, com os respectivos bancos, 3 secretárias para professores, e 3 estantes grandes para os gabinetes. Pudemos, assim, apparellhar quatro classes, a que falta ainda algum material, como, por exemplo, quadros-negros, que substituíam os actuaes, muito deteriorados.

Conseguí tambem, além das collecções graphicas de Historia Natural, uma bôa collecção de sólidos e estojo para o estudo do Desenho».

#### **Edificio do Lyceu**

«O predio, onde funciona este Estabelecimento, apesar de espaçoso como todas as nossas antigas habitações solarengas, pela sua disposição domestica, não comportava os serviços lectivos do Lyceu, com um curso activo de cinco annos.

Por intermedio do illustre Director de Obras Publicas, procedemos a algumas modificações, no sentido de adaptal-o aos fins a que se destina. Em taes condições, pudemos installar quatro classes, e os dois gabinetes, já devidamente localizados em dependencias amplas, illuminadas e hygienicas».

#### **Corpo docente**

É a seguinte a lista completa dos professores, que constituem o actual corpo docente do Lyceu Piauhyense:

##### **CATEDRATICOS :**

- Português (Primeira cadeira): Dr. João Pinheiro.
- Português (Segunda cadeira): Prof. Martins Napoleão. (Interino).
- Francês: Dr. R. B. de Carvalho Netto (Interino).
- Inglês: Prof. Agrippino Oliveira.
- Latim: Prof. Acrisio Vêras.

Arithmetica e Algebra : Prof. José Amavel.  
 Geometria : Dr. A. C. Vieira da Cunha (Interino).  
 Geographia e Chorographia : Dr. Benjamin de Moura  
 Baptista.  
 Cosmographia : Dr. Themistocles Avellino (Designado).  
 Physica e Chinica : Dr. Carvalho Netto (Substituto).  
 Historia Universal : Dr. Leonidas Mello.  
 Philosophia : Prof. Martins Napoleão.  
 Instrucção Moral e Civica : Dr. Christino Castello  
 Branco (Interino).  
 Desenho : Prof. Alvaro Freire.

LENTES SUBSTITUTOS:

Francês: Dr. Christino Castello Branco.  
 Inglês: Prof. Thomas Wallace Pearce.  
 Latim: Prof. Ludovico Schwennhagen.  
 Historia do Brasil: Dr. Oséas Sampaio.

LENTES INTERINOS:

Escreituração Mercantil : Prof. Joel Oliveira.

**Corpo discente**

O numero total de alumnos matriculados em 1928, nos diversos annos do Lyceu, é de 82, assim distribuidos:

1.º anno . . .	24
2.º anno . . .	22
3.º anno . . .	20
4.º anno . . .	14
5.º anno . . .	2

---

82

**Decadencia de matrícula**

Cêdo ainda a palavra, sobre esse assumpto, ao director do Lyceu :

«Pelos dados acima, vê Vossa Excellencia que a matrícula do Lyceu diminuiu sensivelmente do anno passado para cá. Em 1927, tinhamos 108 alumnos, ao passo que, agora, contamos apenas com 82. As causas dessa decadencia de matrícula residem na concessão federal do Decreto 5.303--A, de 31 de outubro de 1927, que permittiu novo regimen de exames parcellados, determinando que muitos dos alumnos abandonassem a garantia e solidez do estudo systemático do curso, para aproveitar os privilegios do mesmo Decreto, pelo qual poderão concluir os exames mais rápidamente, ainda que com o mais breve conhecimento das materias».

### **Cessação de contracto**

O Governo do Estado julgou não lhe convir mais a continuação do contracto firmado com a «Sociedade Auxiliadora da Instrução», para dirigir e administrar o Lyceu Piauihyense, uma vez que, decahida a matrícula do Estabelecimento, pelas causas expostas, se reduziram muitissimo as suas unicas fontes de rendas. Passaram, por isso, a 14 de maio, os serviços de superintendencia do Lyceu para a Secretaria de Estado do Governo, tendo em vista que se não podia manter a administração do Instituto.

Foi designado, por via de cessação do contracto, para continuar como Director do Lyceu, sem onus para o Estado, até que tomeis providencias, na proxima lei de meios, o professor Martins Napoleão.

### **Escola de Instrução Militar 206**

A escola de Instrução Militar 206, instituida no Lyceu Piauihyense, estivera, por algum tempo, impossibilitada de preencher as suas funcções, uma vez que o seu armamento e respectiva munição fôram, durante a primeira invasão revolucionaria, requisitados pelo Governo do Estado.

A vinda, a esta capital, do senhor Inspector de Tiros, capitão do Exercito Josué Freire, foi de inestimavel proveito á Escola 206, pois, com a sua presença, pudemos adquirir novo material, já remetido pela oitava Região. Designado outro instructor, em substituição ao antigo, foi reorganizada a Escola, que está regularmente funcionando, com a animadora matricula de 45 alumnos, maiores de 16 annos.

### **Conservador dos Gabinetes**

Há estricta necessidade de ser creado o logar de Conservador dos Gabinetes de Physica e Chimica e Historia Natural, no Lyceu, funcionario a quem cumprirá zelar pela ordem desses, como, ainda, fazer as necessarias preparações para as aulas práticas.

### **Inspectores de alumnos**

O Regimento do Collegio Pedro II, por que se tem de pautar o nosso, determinou que, a cada classe do curso gymnasial, acompanhe, nos diversos serviços, um inspector de alumnos, responsavel pela disciplina e pela exacta funcção das aulas.

Até agora, contudo, só temos um desses funcionarios, pedido de emprestimo á Directoria Geral da Instrução.

Urge, pois, providencie a Camara sobre a criação dos logares de inspectores de alumnos, pelo menos em numero de três, imprescindiveis ao trabalho interno do Lyceu.

## Gymnasio Parnahybano

Attendendo ao crescente desenvolvimento que, neste expirante quadriennio, tem tido o ensino publico em Parnahyba, cujo actual intendente doou ao municipio um grupo escolar que honra o norte do país, julguei do meu dever baixar o Decreto n. 950, assim concebido :

«Art. 1.º Fica creado *ad referendum* da Camara Legislativa Estadual, na cidade de Parnahyba, um estabelecimento de instrucção secundaria, denominado «Gymnasio Parnahybano», subordinado o seu funcionamento, em geral, ao regime do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de Janeiro de 1925, e ao Regulamento do Lyceu Piaulyense.

Art. 2.º O Governo do Estado contractará com a actual sociedade «Gymnasio Parnahybano», d'aquella cidade, ou qualquer outra que se organizar nos seus moldes, a direcção e administração do estabelecimento, sem outros onus para o Estado, alem do custeio de sua fiscalização.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado do Governo, assim o faça executar.

Palacio do Governo, em Theresina, 9 de fevereiro de 1928.

(aa) MATHIAS OLYMPIO DE MELLO

*Joel de Andrade Servio.*»

Secundando este acto, firmei o seguinte contracto :

«Termo de contracto que faz a Sociedade civil «Gymnasio Parnahybano», por seu procurador Dr. Manoel Castello Branco, com o Estado do Piauly, como abaixo se declara:

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos vinte e oito, nesta cidade de Theresina, Estado do Piauly, na Secção do contencioso da Secretaria da Fazenda, onde se achava o senhor Procurador dos Feitos da Fazenda, doutor Adolpho Alencar, compareceu a Sociedade civil «Gymnasio Parnahybano», com séde em Parnahyba, por seu bastante procurador (procuração adiante transcripta), doutor Manoel Castello Branco, e por este foi dito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que dita sociedade ajustou e contractou, com o Estado, o seguinte: Primeiro:—O Estado se obriga a manter na cidade de Parnahyba um estabelecimento de instrucção secundaria sob o regimen do Dec. Federal n. 16.782 A, de 13 de Janeiro de 1925 e subordinado ao Regulamento do Lyceu Piaulyense; Segundo:—O Estado tomará, desde logo, as providencias necessarias no sentido de ser obtida a fiscalização do estabelecimento pelo departamento Nacional do Ensino; Terceiro:—A sociedade «Gymnasio Par-

nalybano», por si ou por intermedio da Intendencia de Parnahyba se obriga a fornecer o predio, mobiliario e gabinete para o estabelecimento, e custeará as despesas de pessoal e material escolar; Quarto:— Ficam pertencendo á Sociedade todas as rendas, taxas, premios e doações feitas ao estabelecimento, na vigencia do presente contracto, exceptuadas aquellas taxas que caibam ao Governo Federal; Quinto:— A Sociedade contractará livremente os lentes e funcionarios administrativos do estabelecimento que, entretanto, ficarão subordinados aos mesmos Regulamentos dos funcionarios publicos em geral; Sexto:— Compete ao Estado a suprema inspecção e fiscalizaçãõ do Estabelecimento que será feita por funcionario que o Governo designar.

*Procuração:*—«Pela presente procuraçãõ do proprio punho feita e assignada, constituimos o Doutor José Pires de Lima Rebello, advogado nesta cidade, como bastante procurador do «Gymnasio Parnahybano», para o fim especial do contractar, com o Governo do Estado, o serviço docente e administrativo do dito estabelecimento, no caso de o mesmo ser officializado por aquelle poder; para o que lhe conferimos todos os poderes em direito permittidos, inclusive substabelecer.

Parnahyba, 2 de Janeiro de 1928.

(aa) Dr. Mirocles Campos Veras, Vice-Director, em exercicio—José Narciso da Rocha Filho—Josias Benedicto Moraes—Dr. João Maria Marques Basto.

Reconheço verdadeiras a letra e firma supra do Dr. Mirocles Campos Veras, e firmas supra José Narciso da Rocha Filho—Josias Benedicto de Moraes e Doutor João Maria Marques Basto; do que dou fé. Em testemunho da verdade (Tinha o signal publico).

Parnahyba, 3 de Janeiro de 1928.

O tm. Pc." (a) Getulio das Chagas Leitão.

(Sellada com uma estampilha estadual de mil reis).

Em tempo: A procuraçãõ acima estava sellada com duas estampilhas federaes de mil réis, cada uma, devidamente inutilizadas: — Substabeleço os poderes acima, no dt. Manoel Castelló Branco, advogado, casado, brasileiro, residente nesta cidade.

Theresina, 9 de Janeiro de 1928.

(a) José Pires de Lima Rebello.

(Sellada com mil réis, sello estadual devidamente inutilizado).

Pelo doutor Procurador dos Feitos, foi dito, em presença das mesmas testemunhas, que, devidamente autorizado pelo Dr. Governador do Estado, accetta o presente contracto nos termos em que se acha concebido. E de como assim disseram, lavrei este termo que vae assignado pelos contractantes e pelas testemunhas, Clodoaldo Leal e Benicio Olympio de Mello. Dá-se ao presente contracto o valor de vinte contos de réis (20:000\$000) para effeito da cobrança do imposto de sello.

Eu, Antonio Rodrigues de Sant'Anna, Escrivão

dos Feitos da Fazenda, Auxiliar da Procuradoria, o escrevi.

(aa) Manoel Castello Branco—Adolpho Alencar—Clodoaldo Leal—Benicio Olympio de Mello».

Está conforme o original, dou fé.

Theresina, 14 de Abril de 1928.

*Antonio Rodrigues de Sant' Anna,*

Escrivão dos Feitos da Fazenda.»

O original está sellado com quarenta mil réis de sellos federaes, inutilizados na forma da lei em vigor.

*A. Sant' Anna,*

Escrivão.»

### DIRECTORIA DE AGRICULTURA, TERRAS, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Contracto do algodão

Com immensas possibilidades para ser um dos maiores productores de algodão no nordeste, o Piauhy não tem intensificado, como deve, a remuneradora cultura, e os poucos municipios que se dedicam ao seu plantio—excepção de Burity dos Lopes, que possúe um typo especial, conhecido nos meios consumidores,—não só ignoram os processos de selecção, como, não raro, lutam com embaraços até para aquisição de boas sementes.

No intuito de melhorar esse genero de cultura, entrei em entendimento com o governo federal, firmando o seguinte contracto, cuja approvação é submittida ao vosso conhecimento, certo que lhes dareis a attenção que elle desperta em todas as intelligencias bem orientadas.

«Cópia do contracto realizado entre os governos da União e do Estado do Piauhy, creando uma fazenda de Sementes no municipio de Theresina:

1.º—O Governo da União, tendo em vista o artigo 7.º da lei n. 5156, de 12 de janeiro de 1927, verba 25.ª Serviço de Algodão, subconsignação 10—Para occorrer as despesas resultantes dos accordos celebrados com os Estados da União, nos termos do art. 2.º do regulamento, etc.—Para a realização de um accordo entre o Estado do Piauhy e a União, ficando os serviços a cargo desta.—Do material—III Diversas despesas—e o que estabelece o art. 2.º do decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, accordo com o governo do Estado do Piauhy a manutenção, sob a direcção technica do Serviço do Algodão, dos serviços relativos á producção, beneficiamentos e commercio do algodão do Estado, que será feito de conformidade com o regulamento a que se refere o alludido decreto n. 16.122 e as clausulas constantes do presente ac-

cordo. 2.º—Ficarão a cargo do Governo da União os seguintes serviços do Estado, todos relativos ao algodão:

- a) instalação e custeio de duas fazendas de sementes;
- b) combate á lagarta rosada;
- c) fiscalização de descaroçadores, usinas e prensas;
- d) repressão das fraudes na produção, beneficiamento e commercio, e divulgação dos padrões officias de classificação;
- e) organização da estatística da produção, commercio e industria algodociras.

3.º—Todo o pessoal empregado nos serviços de que trata a clausula anterior, será de livre escolha e nomeação do Governo da União, observadas as condições de que tratam os arts. 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, e 46 do citado regulamento de 11 de agosto de 1923.

4.º—Para a instalação das fazendas de sementes, a que se refere a clausula 2.ª deste accordo, o governo do Estado doará as terras necessarias, de conformidade com as exigencias do Regulamento da Superintendencia do Serviço de Algodão.

5.º—O Governo do Estado contribuirá, anualmente, para a execução dos serviços de que trata a clausula primeira, com a quantia de cinquenta contos de reis (50.000\$000), que será entregue em duas prestações iguaes, em janeiro e julho, ao Delegado do Serviço do Algodão, após a justificação das despesas feitas com a prestação anteriormente recebida e prova de que o Governo da União, no periodo correspondente, despendeu na execução desses serviços o dobro daquela quantia.

6.º—Essas quotas poderão ser proporcionalmente augmentadas ou diminuidas, na razão de dois terços para a União e um terço para o Estado do Piauí, segundo os recursos votados para tal fim pelos respectivos poderes legislativos.

7.º—O Governo da União apresentará semestralmente ao do Estado uma relação detallhada dos serviços realizados, bem assim, a demonstração documentada das respectivas despesas.

8.º—Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado poderá examinar, não só a execução dos serviços, como a applicação dos recursos com que tiver contribuido, conforme a clausula quinta.

9.º—A execução dos serviços de que trata o presente accordo, será suspensa, quando o governo do Estado deixar de cumprir a clausula quinta, salvo caso de força maior, a juízo do governo da União, se este dispuzer de recursos para mantel-os.

10.—O presente accordo vigorará pelo praso de cinco annos e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

11.—O material permanente que foi adquirido durante a vigencia deste accordo, será, extincto este, por expiração do praso ou rescisão, dividido na por-

porção de seu valor entre as partes accordantes, cabendo ao Governo da União material de valor correspondente a dois terços e ao Estado do Piauí, material correspondente ao outro terço, determinados estes valores pelo inventario especial que será levantado.

Parapho unico. É licito, entretanto, a qualquer uma das partes accordantes ficar com todo o acervo dos estabelecimentos do Serviço do Algodão no referido Estado, quando expirar o prazo ou for esse rescindido, desde que indemnice a outra parte da importância que lhe couber e que for verificada no inventario de que trata a presente clausula.

12.—A renda líquida da produção das fazendas de sementes e de outros serviços feitos em co-opeção no Estado, será dividida na mesma razão das contribuições para as despesas entre os governos accordantes, entregando-se ao Governo do Estado um terço, e recolhendo-se dois aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Theresina. Fica entendido que na renda bruta do dito Serviço de Algodão no Estado do Piauí, não se contarão os efeitos da deducção da renda líquida a distribuir, segundo a presente clausula, a renda do registro das marcas de prensas e descarçadores, previstos no decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922.

13.—A despesa do Governo da União, decorrente do presente accordo, será feita no corrente anno, por conta da verba 25.ª art. 7.º da lei n. 5.156, de 1927. Consignação Material—III—Diversas despesas—Subconsignação 10—Para occorrer ás despesas resultantes dos accordos celebrados com os Estados da União, nos termos do art. 2.º do Regulamento, etc. Para a realização de um accordo entre os Estados do Piauí e a União, ficando os serviços a cargo desta, no orçamento vigente deste ministerio, achando-se a respectiva despesa devidamente empenhada. A despesa, nos exercicios futuros, será custeada pelos creditos que, para tal fim, fõrem annualmente concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

14.—O presente termo está isento do pagamento do sello, por se tratar de interesse do Governo Federal. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro 9.º de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes já mencionadas, pelas testemunhas:—Oldemar do Amaral Murтинho, João José Monteiro de Paiva, e por mim, Pedro Paes Leme, 3.º official interino da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. Geminiano Lyra Castro, Hugo Napoleão, Oldemar de Amaral Murтинho, João José Monteiro de Paiva, Pedro Paes Leme.»

Como, pela clausula quarta do contracto, o Governo do Estado assume o compromisso de doar ao da União as terras necessarias para a installação de duas fazendas de sementes, adquiri, por dez contos de réis, o sitio Santa Theresa, no municipio desta capital. Sobre o valor desta propriedade deixo que fale o agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, membro da Commissão de propaganda de Colonisação dos Estados do Norte, que nos informa ser a fazenda Santa Theresa formada de boqueirões que se alargam e desenvolvem «offerecendo á lavoura aratoria em seus baixões grandes assentados de terras profundas, permeaveis e de facil destocamento. Neste caso estão os Baixões Vigas, Gaspar, São João, Bijagó, Cantinho e Macahuba, no centro dos quaes se acha collocada a fazenda com a sua elegante casa de residencia, de espaçosos commodos para numerosa familia, a casa de engenho, solidamente construida, contendo todos os utensílios ao preparo do algodão e fabrico de farinha, uma casa toda construida de pedras e coberta de telhas, contendo a tenda de ferreiro, os paiões etc.»

O serviço está a cargo de um tecnico competente, de quem muito devemos esperar.

#### Actuação distincta

Se ainda não foi possivel ao governo, pelos seus multiplos e instantes affazeres de vária ordem, empregar a actividade dos seus esforços e capitaes no fomento e propaganda dos negocios agricolas, tem, pelo menos, á medida dos recursos actuaes, procurado aproveitar, aos poucos, as nossas possibilidades, não perdendo jámais occasião de velar pelos interesses da nossa lavoura, ainda rotineira e acanhada.

«Convém salientar, em ligeiros traços,—diz o illustre engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, em seu brilhante e completo relatorio,—e aqui registrar como uma noticia alviçareira aos nossos agricoltos, a orientação nova e verdadeiramente efficiente que á Inspectoria Agricola Federal tem sido dada, nos ultimos mezes, pelo operoso inspector sr. dr. Ribeiro Viégas. É de encarecer, sobretudo, essa transformação. Já se não trata, como função primordial, nessa Repartição, do expediente e dos estirados processos burocráticos, como d'antes, sob direcções outras, se fazia, com manifesto prejuizo a outras obrigações mais uteis e importantes.

Ainda no mez de dezembro, a cidade teve, por uma quinzena, de aferir das aptidões da terra piauihyense á cul-

tura dos diversos cereaes, em virtude da exposiçãõ provocada e levada a effeito, em bom momento, pelo esclarecido inspector. Lavradores de 19 municipios accorreram ao certame com 231 amostras. E' isso representa uma flagrante demonstraçãõ de que não sãõ refractarios aos modernos methodos da lavoura os nossos homens de campo, que, procedendo de tal geito, procuram dar a conhecer o esforço desenvolvido. Ao mesmo tempo, taes provas despertam iniciativas novas, fortificam animos e augmentam o desejo de produzir mais e melhor. Sãõ, incontestavelmente, meio excellentes de emulaçãõ. E' de mister, portanto, que se reproduzam com frequencia e cada vez mais ampliados».

#### **Plano de combate ás saúvas e cochonillas**

Embora se tratando de serviço linitado a esta Capital, não podemos deixar de applaudir o utilissimo plano da Inspectoria Agricola, de entrar num entendimento para o combate ás saúvas e cochonillas, tão damnificadoras das nossas plantas. Como esclarece o director de Agricultura, «convém mesmo, dirimindo quaesquer obstaculos que, porventura, possam surgir á execuçãõ do plano delineado, offerecer-lhe os meios de que carece, a realizar o projecto em apreço. Com a Intendencia, por exemplo, seria feita a defesa das hortas e pomares contra os pulgões, cabendo ao governo estadual, por intermedio desta Directoria, os entendimentos necessarios á extincçãõ das saúvas em zona mais ampla, como a delimitada na ultima parte do plano, prefixada a quota com que o Estado deveria concorrer, na somma de seis a oito contos de réis».

O opportuno projecto, a que me refiro, vem exposto no memorial abaixo, endereçado ao exmo. sr. dr. intendente municipal e, por copia, a mim, pelo digno inspector dr. Franklin Ribeiro Viégas:

«Sr. dr. Intendente Municipal—Theresina.—Sendo, como sabeis, de vultuosa importancia, a producçãõ de fructas e hortaliças, tanto para a economia dos municipios, como em relaçãõ ao custo da vida e á hygiene alimentar das populações, sobretudo nos climas muito quentes como o nosso, procurámos conhecer as possibilidades agricolas dessas culturas aqui, dada, como é, a falta sensivel daquelles productos em Theresina. E', assim, verificámos que contribúe grandemente para essa falta, e talvez mesmo principalmente, a abundancia de saúvas há muito tempo nas nossas terras, e, nestes ultimos annos, o apparecimento intenso de diversos pulgões, especialmente cochonillas de varios generos (ao que nos parece), que, atacando avidamente as plantas pomicolas e hortaliças, não permitem que se desenvolva nesta capital e seus arre-

dores, como seria de incontestaveis vantagens, a produção de fructas e verduras.—Intervindo, pois, directamente, a Intendencia Municipal com esta repartição e, talvez, tambem, se possivel fosse, com o Governo do Estado,—porque assim o custo do serviço seria relativamente pequeno para cada um desses poderes,—pensamos que contribuiriam efficazmente para o maior desenvolvimento daquellas pequenas e uteis industrias. Scientifico-vos, portanto, que está esta Inspectoria disposta, conforme pessoalmente já a respeito fallámos, a combater aquellas perigosas pragas nesta cidade e seus arredóres, se lhe puderdes fornecer recursos bastantes para a execução do serviço, conforme o plano e orçamento juntos.—Esperamos que resolvaes sobre o assumpto, ordenando-nos o que melhor julgardes nesse sentido.—Reitero-vos os meus protestos de distincta consideração. Saúde e Fraternidade. (a) Ribeiro Viégas, Inspector Agrícola.»

\* \* \*

«Plano de combate ás saúvas e ás cochonillas, na cidade de Theresina e seus arredóres :

A Inspectoria Agrícola forneceria o pessoal tecnico e operadôr e os apparelhos necessarios, assim como os ingredientes precisos que existirem em seu *stock*, incumbindo-se da direcção e execução do serviço.—A Intendencia forneceria os recursos necessarios á aquisição dos demais ingredientes e material precisos e a admissão dos trabalhadores que fossem indispensaveis.—Para a execução do serviço, ficaria a capital dividida em diversas zonas, e cada uma destas, em quarteirões, se fosse assim conveniente á bôa marcha dos trabalhos, ficando, por exemplo, como divisorias das zonas, as ruas Ruy Barbosa, David Caldas, Quintino Bocayuva e Coelho de Resende.—O COMBATE ÁS SAÚVAS seria dado de rio a rio, isto é, em sentido contrario, e, ao mesmo tempo, partindo das margens do Parnahyba e do Poty, para o centro da cidade.—E o COMBATE AOS PULGÕES seria effectuado na direcção dos ventos normaes, isto é, a começar do lado nordeste, nas immediações do rio Poty, para o lado do rio Parnahyba».

## ORÇAMENTO

### COMBATE ÁS COCHONILLAS

«Suppondo que em 1500 áreas (quintaes ou chão), houvesse 10 plantas (em média) em cada área, teriamos 15 000 plantas grandes e pequenas para tratamento, que consumiriam cerca de 18.000 litros de solução, para o que seriam precisos 2500 litros de pasta insecticida. Trabalhandô 4 operarios, 6 horas por dia, seriam necessarios cerca de 45 dias de trabalho no referido combate, calculando-se 40 minutos para cada área.

2.500 kilos de pasta a 1\$800	4.500\$000
4 trabalhadores (rapazes) para auxilia-	

rem os operadores, á razão de 2\$000 cada diaria— 45 d. × 4 t. = 180 d. × 2\$000 . . . . .	360\$000
20 latas vasias . . . . .	20\$000
	4.880\$000

#### COMBATE ÀS SAÚVAS

Para 1.500 saúveiros, calculando-se 1 kilo de enxofre e 200 grammas de arsenico para cada um, seriam precisos 1.500 kilos do primeiro e 300 kilos do segundo desses productos formicidas.—Quatro operadores, com quatro trabalhadores auxiliares, poderiam talvez effectuar esse combate em cerca de 50 dias, calculando-se, em média, 1 hora por saúveiro, e gastando mais, tambem em média, 3.000 kilos de carvão, 30 caixas de phosphoros e 4 enxadas.

1.000 kilos de enxofre a \$300	450\$000
300 kilos de arsenico a 4\$500	1.350\$000
4 trabalhadores com a diaria de 3\$— 4 × 50 = 200 d. × 3\$000	600\$000
3.000 kilos de carvão a \$040	120\$000
30 caixas de phosphoros a \$100	3\$000
4 enxadas a 10\$000	40\$000
	2.563\$000
Menos o enxofre que existe na Ins- pectoria . . . . .	450\$000
	2.113\$000

#### OBSERVAÇÕES

«Se maiores fossem as possibilidades das finanças municipaes, outro serviço de certo mais effizaz e de maior vulto mesmo, se poderia organizar, dando combate a essa terrivel praga que é a saúva, extinguindo-a numa zona maior, limitada pelos rios Parahyba e Poty, a partir de sua confluencia e extendendo-se por toda a área inculta ou plantada, entre esses dois cursos, até outro accidente de mais difficil transposição para aquella, ou uma distancia mais consideravel. Entretanto, mesmo assim, como acima ficou delineado, já seriam de esperar resultados grandemente beneficos para o municipio.

(a) *F. Ribeiro Viégas*.

#### Centro Agricola «David Caldas»

Cabe ainda aqui tratar dessa colonia cedida ao governo estadual, a titulo precario. Fôram respeitados os direitos de antigos colonos já possuidores de lotes de terras, conservados aquelles que lá exerciam a sua actividade, sem titulo de posse, e admittidos ainda outros que lá se procuraram fixar. A administração do «Centro» fôï dada ao

sr. Vicente Pereira Barros, mediante as obrigações e recompensas constantes das clausulas do contracto seguinte, lavrado e assignado em 7 de abril de 1927:

«Termo de contracto de locação de serviço entre o sr. Vicente Pereira Barros e o governo do Estado do Piauí, representado o ultimo pela Directoria de Obras Publicas, para a administração das terras do extincto Centro Agricola «David Caldas», situadas no municipio de União, deste Estado, entregues a titulo precario ao governo do Estado pelo governo Federal:

Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, onde se achava o Director da mesma, engenheiro civil Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, compareceu o sr. Vicente Pereira Barros, e declarou que, tendo ajustado administrar o patrocínio do extincto Centro «David Caldas», no municipio de União, pelo espaço de quatro annos, vinha assignar o respectivo termo de contracto, que é avaliado na quantia de seis contos de reis, afim de tomar posse da referida administração, obrigando-se ás clausulas seguintes:

1.<sup>a</sup>—O Governo do Estado do Piauí confia aos cuidados do sr. Vicente Pereira Barros, pelo praso de quatro annos, a contar da assignatura do presente contracto, a administração das terras e outros bens immoveis e moveis do extincto Centro Agricola «David Caldas».

2.<sup>a</sup>—O contractante se responsabiliza pela conservação das mattas e florestas, casas, pontes e mais bens encravados nas alludidas terras, obstando invasões e turbações de posse por parte de terceiros.

3.<sup>a</sup>—Correrão por parte do contractante os reparos de predios e obras d'arte até o valor de quinhentos mil réis, annuaes, em cada especie; se esses estragos necessitarem de reparo de valor superior, deverá o contractante communicar á Directoria de Obras Publicas, que resolverá sobre o caso, mandando realizar os concertos por conta do Estado.

4.<sup>a</sup>—O contractante é tambem encarregado da cobrança de dez mil réis, por cada aggregado, e egual importancia por cada roça feita pelos referidos aggregados nas mencionadas terras, ficando isentos dessa contribuição os que pagaram prestações de lotes, quando os trabalhos de lavoura fôrem feitos dentro do proprio lote, estando este caso affecto ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e da arrecadação

de rendas de vasantes de fumo, na razão de uma para o Estado, de três para o agricultor apanhar.

5.<sup>a</sup>—O recolhimento das importancias arrecadadas, em virtude da clausula anterior, será feito á Secretaria da Fazenda mediante guia, em duplicata, por intermedio da Directoria de Obras Publicas, até 31 de cada mez.

6.<sup>a</sup>—Na falta de cumprimento das obrigações contidas na clausula anterior, pagará o contractante a multa de 10 % sobre a importancia não recolhida ao Thesouro do Estado, no praso estipulado.

7.<sup>a</sup>—Em recompensa aos serviços, que lhe preste o contractante, o Estado concede a esse a compra ou apanha de todo o côco produzido nas terras do extincto Centro Agricola «David Caldas», mediante recolhimento aos cofres da Secretaria acima referida de dez réis por kilo de côco, quando o contractante tiver de pagar ás Collectorias o imposto de exportação, 10 % sobre a importancia que arrecada.

8.<sup>a</sup>—Este contracto será rescindido se antes da terminação do praso de quatro annos o Governo Federal vier necessitar, para qualquer fim, de suas terras.

9.<sup>a</sup>—O contractante apresentará todos os annos, até o dia 5 de janeiro, a relação discriminada de todas as rendas arrecadadas e recolhidas ao Thesouro, mez por mez, e bem assim a descripção da propriedade e moveis, á Directoria de Obras Publicas, repartição com que, sempre, deve se entender, e que exercerá a fiscalização sobre a execução deste contracto.

10.<sup>a</sup>—Qualquer infracção ás disposições deste contracto dará logar á sua rescisão summaria, não tendo o contractante direito a indemnização de qualquer natureza sobre as benefitorias que porventura haja realizado.

11.<sup>a</sup>—Caso o Governo do Estado, dentro do praso fixado para vigorar este contracto, necessite dos terrenos do extincto Centro «David Caldas» para nelle crear estabelecimentos destinados ao desenvolvimento da lavoura ou pecuaria, dará disso sciencia ao outro contractante com antecedencia de cinco mezes, ficando, findo este tempo, desfeito o contracto, sem que haja de ser feita indemnização de qualquer natureza.

De como assim se combinou e achando conforme o presente termo de contracto, vae elle assignado pelo sr. Director, como representante do Governo do Estado, pelo contractante—Vicente Pereira Barros, e fiador Lino Mello, e testemunhas presentes. Eu, Emilio Neves de Abreu, 3.<sup>o</sup> escripturario, o escrevi.

Theresiua, 7/4/27.—(aa) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Vicente Pereira Barros, Lino Mello, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Comwell Barbosa de Carvalho.»

Até 31 de dezembro, a renda de que tratam as clausulas 4.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup>, se elevou á quantia de 3.099\$600, recolhida á Secretaria da Fazenda.

#### **Pecuaría do Estado**

Os primeiros resultados da obra meritoria do illustre conterraneo dr. Argemiro Oliveira, conseguindo a doação ao Estado, pelos fazendeiros do Rio Grande do Sul, de alguns excellentes reproductores de raça, já se vão fazendo sentir. Os que, desses animaes, primeiro se acclimaram, já apresentam bellos productos de cruza com o nosso gado.

#### **Fazendas Nacionaes**

Em minha Mensagem do anno passado, annunciei-vos que o Governo Federal, a titulo precario, havia mandado entregar ao Estado as Fazendas Nacionaes. Fôram estes os termos da entrega:

«Ministerio da Fazenda: Directoria do Patrimonio Nacional. 405. Rio de Janeiro, novembro de 1926. —Sr. Delegado Fiscal do Piauy: Autorizo-vos a designar um empregado de fazenda, diligente, que se encarregue, juntamente com pessoa escolhida pelo Governo do Estado, e dentro do mais breve praso possivel, de proceder a um rigoroso exame do estado em que se acham as fazendas nacionaes existentes no sul desse Estado, arrolando tudo quanto ali se encontre e que possa interessar á Fazenda Publica, e lavrando minucioso termo com as formalidades de estylo. Recomendando-vos, tambem, providencieis para que todas as fazendas da União, situadas nos departamentos de Nazareth e Canindé, sejam administradas, a titulo precario, pelo Governo do Estado, mediante termo que será lavrado nessa Delegacia, até que se ultime o trabalho da Comissão de exame e arrolamento, quando esta Directoria iniciará immediatamente o processo de arrendamento por concorrência publica. Essas recommendações, que devem ser rigorosa e restrictamente cumpridas, são resultantes do despacho ministerial proferido no processo n. 946, do corrente anno, em data de 23 do expirante mez. Saudações. (a) *José Antonio Gonçalves de Mello*, Director».

Aliás, meu empenho em rehver administrativamente esse rico patrimonio, não significa que duvide da certeza

Não lhes attribuiu os terrenos de marinha, nem outros bens nacionaes; não lhes attribuiu mais nada. Quanto a esses bens, de que não falla a Constituição, continuaram no patrimonio nacional em que se achavam, e é puramente cerebrina a interpretação que os suppõe transferidos para os Estados.

Quanto aos proprios nacionaes, mandou a Constituição que passassem ao dominio dos Estados, em cujo territorio estivessem situados, com excepção dos que fossem necessarios para o serviço da União, art. 64, paragrapho unico.

Dessa disposição resulta a aquisição do dominio por parte dos Estados no momento em que a Constituição foi publicada, mesmo quanto aos proprios, que a União retivesse como necessarios, para os seus serviços ?

Nesse caso, os Estados a quem não foram entregues alguns desses proprios, têm o direito de reivindicar-os com os rendimentos liquidos desde 24 de Fevereiro de 1891.

Nem poderia a União allegar o usocapião, porque lhe faltaria a boa fé, requisito necessario antes do Código Civil para qualquer usocapião, presumindo-se conhecido por seus representantes o texto constitucional que lhe nega o dominio de taes proprios. Além disso, tendo começado a correr antes de 1917, dados os principios sobre retroactividade na materia, o usocapião não estaria ainda consumado, por ser de quarenta annos, no direito vigente em 1891, os dos bens do Estado, provincias e municipios. Almeida Oliveira, *A prescripção*, pag. 304.

Nem poderia allegar a prescripção quinquennial, pois o art. 9.º do dec. n. 1939, de 28 de Agosto de 1908, pela sua collocação no articulado e pela referencia que faz no dec. n. 857, de 12 de Novembro de 1891, mostra que se refere á prescripção de direitos pessoaes resultantes dos actos illicitos das autoridades administrativas.

Produz a disposição constitucional somente uma obrigação de dar coisa certa, imposta á União para com os Estados, relativamente aos proprios nacionaes ?

Nesse caso, os Estados que os não receberam nem interromperam a prescripção, perderam o seu direito, não pelo decurso do quinquennio, pelo tracto dos trinta annos já passados depois de 1891.

Mas os proprios termos da Constituição mostram que se trata de uma aquisição *ex lege*. «Os proprios nacionaes. . . passarão ao dominio dos Estados». Nem os fins do art. 64 consentem outra interpretação de seu paragrapho.

Os Estados adquiriram desde logo as terras devolutas e os proprios nacionaes, cabendo á União somente o direito de reservar a parte que lhe fosse necessaria.

A Constituição não foi cumprida pelos Governos da Republica.

As fazendas nacionaes do Rio Branco só em 1909 passaram do Ministerio da Fazenda para o da Agricult-

do nosso direito. Sempre entendi que ellas nos pertenciam, mas, como julgasse apoucada minha opinião, ouvi entendidos, entre os quaes o notavel juriconsulto desembargador Vieira Ferreira, cujo parecer, inserto na parte editorial do *Jornal do Commercio*, do Rio, aqui deixo transcrito para que tenhacs do assumpto completo conhecimento:

«Os bens publicos, tanto os da União como os dos Estados, e os dos municipios, ou são de uso commum, ou de uso especial ou patrimonial. Estes pertencem a essas pessoas juridicas, não applicados ainda a algum dos mencionados fins, *res in pecunia, non in uso populi*. Código Civil, art. 66.

No projecto Bevilaqua eram qualificados *patrimoniaes*, como convinha, mas a Commissão do Governo, por proposta de Barradas, voltou ao projecto Coelho Rodrigues, art. 114, onde se acha o adjectivo *dominicaes*, tomado ao francez *dominiaux* ou ao italiano *dominiali*. Foi um erro technico, pois o termo, na França, como na Italia, se applica justamente aos bens que não entram no patrimonio do Estado. E, para se attingir o auge, transformou-se afinal o *dominicaes* em *dominicaes*!

Entre os bens do dominio publico existente em 24 de fevereiro de 1891, quando se promulgou a Constituição da Republica, estavam os proprios nacionaes, definidos no art. 59 da *Consolidação das leis civis* de Teixeira de Freitas, «os bens incorporados e assentados nos livros delles, isto é, os que se adquiriram para a Fazenda Nacional por algum titulo ou em virtude de lei, em cujo numero entram as fortalezas, fortes, castellos, baluartes, cidadellas, com todos os seus pertencentes». É visivel a petição de principio, sem consequencias quanto ao conhecimento do definido. Por ali se vê que os proprios podem entrar tanto na classe dos bens patrimoniaes como na dos de uso especial. Constantemente passam daquella para esta, por transferencia do Ministerio da Fazenda para algum outro, como para o da Agricultura, Industria e Commercio, o que se vê no quadro junto aos officios ns. 459 e 460 dirigidos, em 26 de Julho de 1923, pela Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio á Contadoria Central da Republica e á Directoria do Patrimonio Nacional.

Do regimen federativo adoptado na Constituição de 24 de Fevereiro não se pode concluir nada quanto aos bens que devem constituir o patrimonio da União ou dos Estados e municipios. Todas essas entidades são pessoas juridicas do direito publico e a sua fazenda pode consistir em bens de qualquer natureza.

Mas, com o accrescimo das attribuições commettidas pela Republica ás antigas provincias, foi necessario augmentar tambem os seus recursos e a Constituição fel-o por uma suave discriminação das rendas e pela attribuição aos Estados das minas, terras devolutas e proprios nacionaes que não fossem necessarios á União para os seus serviços.

tura, como si os serviços da União que autorizavam a reserva dos próprios necessários, não fossem os existentes ou projectados no momento em que a Republica encetava sua vida constitucional.

Tardía muito embora, em todo o caso, as fazendas do Rio Branco tiveram uma applicação a serviços da União, certamente mais proveitosa ao Amazonas do que se fosse deixada á administração do Estado.

O mesmo não acontece com os fazendas do Piauhly que a União tem arrendado, pelo Ministerio da Fazenda.

Mas a Constituição da Republica não deixou essa faculdade á União, que desse modo poderia frustrar a disposição constitucional, reservando todos os próprios nacionaes para serem arrendados.

Não se pode assim contestar o direito que assiste ao Estado do Piauhly sobre essas fazendas, que pode reivindicar enquanto não se der o usocapião de trinta annos, que só se contarão do dia em que o Codigo Civil entrar em vigor, pois nesse caso dispensa o requisito da bôa fé. Art. 550.

Nem o Piauhly está obrigado a respeitar os arrendamentos feitos pela União, por se tratar de *res inter alios*, contractos em que não foi parte».

#### Terras do Estado

Não me esqueceu jámais a sorte das terras estaduaes, entregues a uma legislação impraticavel e archaica, cuja critica dos principaes pontos já vos tenho delineado, em Mensagens anteriores.

Por isso mesmo que a minha preocupação com esses assumpos me levára á divisão do territorio do Estado em Districtos, de que preenchi dois, com technicos activos, a intensificação dos serviços de demarcação é patente. Trabalha-se, operosamente, nesse sentido, e as vantagens do trabalho estão plenamente generalizadas entre os possuidores piauhlyenses. Tudo, porém, vem sendo feito através das mais árduas difficuldades juridicas, pois o instituto sobre o importante assumpto não corresponde, de forma nenhuma, á justa realidade dos factos.

Assim, tomei a deliberação de encarregar o illustrado juiz dr. Simplicio de Sousa Mendes para elaborar o estudo do problema. O esclarecido bacharel logo me entregou a primeira parte do seu excellente e bem recebido tratado—«A Propriedade Territorial no Piauhly»,—relativa á exegese historica. Completal-o-há uma parte pratica de «formulario de terras», já em via de preparo. Mandando imprimir aquella primeira parte, tenho o prazer de annunciar que as nossas velhas pendencias intercondominiaes

terão o seu termo, com a publicação da segunda, que codificará a moderna legislação, reformando a que actualmente possuímos, incabível, inusitada e confusa.

#### **Registo de aquisição**

Fôram apresentadas á Directoría de Obras Publicas, para o registo creado pelo Decreto n. 121, de 18 de abril de 1899, as escripturas de compra e herança de duas posses de terras.

#### **Arrendamento**

Continúam ainda em vigor oito contractos de arrendamentos de terras e terrenos, todos feitos conforme dispõe o regulamento expedido pelo Decreto n. 115, de 14 de novembro de 1899. A renda total dos mesmos é de 10.044\$905. Dessa quantia apenas foi arrecadada a somma de 9.630\$905, ficando o resto a ser cobrado pela secção do Contencioso da Fazenda.

#### **Legitimação**

Pelas incongruencias, obscuridades e tantas outras falhas que tornam impraticavel e, quiçá, inconstitucional a lei n. 450, de 12 de julho de 1907, não se tem podido fazer o processo de legitimação de terras, parecendo melhor, para dirimir essas impossibilidades praticas, aguardar seja reformada aquella lei.

#### **Vendas de terras**

Procedeu-se, sob as formalidades legais, á venda de um terreno urbano no municipio de Campo-Maior, adjudicado á fazenda estadual em virtude de execução de dividas, pela importancia de 1.000\$000, á Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Dona Anna Monteiro Bonna. E ao sr. João Coelho de Resende uma posse de terras, no municipio de Peripery, pela quantia de 150\$000.

Há ainda, em andamento, outros processos de vendas relativos a sobras de demarcações.

#### **Demarcações**

Proseguem activamente os serviços de demarcação de varias datas do Estado, bém comprehendido, como já está, esse consideravel melhoramento, unico capaz de pôr termo a complexas e seculares pendencias.

Delegacia do primeiro Districto

Essa Delegacia de Terras, entregue á capacidade tecnica e ao esforço bem orientado do dr. F. A. Brandão Junior, tem sido a que maior coefficiente de serviços, até agora, há apresentado.

Dou-vos, a seguir, os quadros dos seus trabalhos em 1927.

QUADRO DOS TRABALHOS EFFECTUADOS PELA DELEGACIA DE TERRAS DO 1.º DISTRICTO  
ANNO DE 1927

DENOMINAÇÃO DO LOGAR	MUNICIPIO	Area do immoveel	Area de-marcada para parcelares	Area de-marcada para o Estado	Area de-marcada para condominios desconhecidos e ausentes	Opção de compra	Extensão dos picos divisorios	Linhas de estudos	Perimetro do immoveel	OBSERVAÇÕES
1 Porto Alegre	Theresina	9.550.000,00	6.630.000,00			27	158.640	28.736	54.640,00	Julgada por sentença
2 Baixa Escura	Miguel Alves	13.088.000,00	13.008.000,00			19	142.780	4.350	49.500,00	
3 São Simão	Batalha	12.750.000,00	12.700.000,00			21	143.850	29.800	52.600,00	Ainda não julgada
4 Carahybas	Batalha	18.188.500,00	14.908.330,10	3.280.160,80		55	245.600	80.000	72.800,00	Julgada por sentença
5 Limoeiro	B. Esperança	14.174.200,00	13.648.800,00	525.400,00		39	130.000	58.400	52.780,00	Em via de julgamento
SOMMA		67.820.800,40	64.053.130,10	3.785.750,90		139	820.570	201.780	282.620,00	
Serviços feitos nos annos de 1925 e 1926		176.691.033,00	128.492.288,50	15.073.977,82	21.431.519,95	377	1.359.852	580.359	689.794,60	
TOTAL		244.512.833,40	192.637.516,60	19.759.744,15	21.431.519,95	535	2.186.422	791.139	972.114,60	

QUADRO da qualidade das terras demarcadas para o Estado e condominios desconhecidos e ausentes

DENOMINAÇÃO DOS LOGARES	MUNICIPIO	TERRAS DO ESTADO			TERRAS DE CONDOMINIOS DESCONHECIDOS E AUSENTES			OBSERVAÇÕES
		MATTAS	CAPOEIRAS	CHAPADA	MATTA	CAPOEIRA	CHAPADA	
Carahybas	Batalha	500,00,00		2.760,00,00				
Limoeiro	B. Esperança	200,00,00		325.49,50				
		700,00,00		3.085.49,50				
Serviço feito nos annos de 1925 e 1926		2.661.71,00	1.660.40,00	10.256.83,45	5.999,48,95	4.125,00,00	13.327,93,00	
		3.361,71,00	1.660,40,00	13.342,32,95				

THERESINA, 25 DE ABRIL DE 1928

F. A. BRANDÃO JUNIOR—Delegado

## Delegacia do segundo Districto

Fôram os seguintes os serviços executados por essa Delegacia, sob a direcção do dr. Cyridião Ferreira da Silva:

No município de Livramento fôram demarcadas e divididas tres datas ou sesmarias, denominadas São José, Madeira Cortada e Bôa Esperança, abrangendo a extensão superficial de 66132 hectares, 53 ares e 40 centiares. A area dessas Datas foi partilhada entre 107 condomínios, compreendendo 128 glebas, com a area de 49213 hectares, 78 ares e 30 centiares, restando uma sobra de 16918 hectares, 75 ares e 10 centiares, a qual foi adjudicada ao Estado, em virtude das decisões judiciais que, em sentenças definitivas, encerraram os processos respectivos. Para a aquisição desses terrenos de sobras já se apresentaram varios candidatos, cujos requerimentos estão sendo encaminhados á Directoria de Terras, Agricultura, Viação e Obras Publicas.

Nos municípios de Campo Maior, Miguel Alves, Porto Alegre, Barras e Burity dos Lopes se acham em andamento os trabalhos topographicos relativos á demarcação e divisão de 12 datas ou sesmarias, cujos perimetros deverão abranger aproximadamente a area de 120.000 hectares.

Algumas outras sesmarias se acham sob contracto, dependendo o inicio dos trabalhos de campo da conclusão da parte juridica, que já se acha bastante adeantada.

### Viação

Constato, com indizível prazer, que, ainda o anno passado, continuámos a abrir estradas carroçaveis, para que concorreu o governo com auxilio monetario, a altura das nossas possibilidades.

Com a entrega ao trafego, em 1927, das estradas (União—Livramento (40 km.), Bôa Esperança—Batalha (25 km.) e Simplicio Mendes—São João (75 km.), a extensão total da rede rodoviaria piauihyense ascendeu a 2.741 km. e 920 m., como demonstra o quadro abaixo:

Theresina—União—Miguel Alves . . . . .	134.000	ms.
Theresina—Livramento—Barras—Bôa Esperança—Burity dos Lopes—Parnaíba . . . . .	299.750	«
Porto Alegre—Bôa Esperança . . . . .	50.000	«
Marruás—Barras—Peripery . . . . .	135.000	«
Theresina—Altos—Campo Maior—Peripery—Piracuruca—Ibiapaba (Ceará) . . . . .	226.000	«

Barras—Batalha—Piracuruca . . . . .	118.850	ms.
Altos—Alto Longá—Castello . . . . .	130.000	«
Campo Maior—Pedro II—S. Benedicto (Ceará) . . . . .	220.000	«
Pedro II—Peripery . . . . .	60.000	«
Piracuruca—Pedro II . . . . .	70.000	«
Theresina—Natal—Valença—Picos—Paulista . . . . .	463.320	«
Picos—Jaicós . . . . .	25.000	«
Amarante—Regeneração—S. Pedro . . . . .	70.000	«
S. Pedro—Belém . . . . .	40.000	«
Floriano—Oeiras—Picos . . . . .	207.000	«
Floriano—Jeromenha . . . . .	54.000	«
Floriano—S. João do Piauí . . . . .	205.000	«
S. Raymundo Nonnato—Remanso (Bahia) . . . . .	54.000	«
União—Livramento . . . . .	40.000	«
Retiro de Boa Esperança—Batalha . . . . .	25.000	«
Simplicio Mendes—S. João do Piauí . . . . .	75.000	«
	<u>2.741.920</u>	«

Apesar dessa animadora cifra, achei opportuno e conveniente tratar de melhorar, de uma vez, o nosso systema rodoviario, transformando-o numa rede de verdadeira utilidade publica.

Fale o sr. director de Obras Publicas:

« Bem acertada anda a administração publica em restringir, d'oravante, a construção de novos caminhos, para, voltando sobre a obra realizada, aproveitar, melhorando, aquelles que são mais necessarios e melhor servem ao desenvolvimento economico piauiense.

Não resta duvida que nessa primeira phase do emprehendimento, os resultados auferidos foram os mais compensadores possiveis. Mas, dado o exito da tentativa, contentar-se com elle e estacionar, seria pretender pouco e ter visão de pequeno alcance. E não foi essa, de certo, a preocupação da actual administração, quando, na primeira Mensagem lida perante a Camara dos Deputados, frisava: «Era natural que começasse, como está acontecendo, pela abertura de simples caminhos carroçaveis, com condições technicas ainda muito desfavoraveis». E, logo adiante, acrescentava: «Com o maior desdobraimento da nossa produção e do nosso commercio, elles se irão transformando, melhorando, e não é demais que, dentro de bre-

ves dias, em futuro muito proximo, tenhamos boas estradas para todo o anno.» Ainda na ultima Mensagem, punha em fóco o mesmo pensamento dominante: «Certo é que não teve o Governo, ao iniciar e levar a effeito tal serviço a preocupação, impossivel, de realizar obra perfeita e acabada. Em primeiro logar, a abertura dos caminhos carroçaveis, de começo, era uma verdadeira obra de desbravamento, requerendo, posteriormente, os serviços de revisão e conservação.» São esses serviços e a elaboração de um plano de viação rodoviaria que mais fortemente desenvolva as nossas fontes de riqueza que, nesta hora, deve prender a attenção dos poderes publicos. E não é outro o modo por que está sendo encarada a questão. Na verdade, não sobram á fazenda recursos sufficientes á melhoria e conservação de tão extensa rêde de rodovia. Além disso, muitas dellas têm, apenas, valor local. E se noutras condições, mesmo assim, seriam merecedoras dos auxilios do Estado, ~~mas~~ não o serão, de certo, no actual momento.

Considerações desta sorte levaram o Governo a não mais retardar a organização do plano das vias de transporte de interesse geral, e, por isso, consideradas como estaduais, e melhoradas e conservadas pelo Estado, com o auxilio dos municipios que percorram. De ahí, naturalmente, a determinação feita a esta Directoria no officio seguinte, de 1.º de março:

«Desejando o Governo do Estado tornar regular e mais ou menos uniforme a construcção das carroçaveis nos diversos Municipios do Estado, e, ao mesmo tempo, verificar qual o traçado mais conveniente e que mais efficientemente possa servir ao desenvolvimento e utilização dessas rodovias, deveis providenciar, com a possível brevidade, para ser feito por essa Directoria o necessário estudo do traçado actualmente existente, em face da planta ultimamente organizada, e emittir sobre o assumpto o vosso esclarecido parecer. Devereis ter em vista, para a realização desse trabalho, a possibilidade de um projecto de aproveitamento ou desenvolvimento das estradas e das que se acham em construcção, de modo a, de futuro, convergil-as a uma estrada-tronco, ligando os Municipios a que mais vantagens traz esse systema de comunicação. Saude e Fraternidade. (a) *Mathias Olympio*, Governador do Estado.»

Tratando de materia de tão grande importancia, era natural que me não pronunciasse de afogadilho, senão depois de minucioso estudo, que espero concluir em breve. Aproveito, comtudo, o ensejo que ora se me offerece, para apresentar, em linhas geraes, as conclusões a que tenho chegado, até agora. Devo dizer que, tão morosamente tem

corrido no territorio piauihyense a construcção das vias-ferreas, que deixei, de certo modo, de levar em consideração os seus respectivos traçados.

Necessitamos, antes de tudo, de grandes linhas de penetração, conduzindo aos mercados de consumo os productos do interior. Esse, o principio dominante. Por elle me tenho norteado.

Como estadiaes penso que devem ser consideradas as seguintes estradas:

Theresina — Valença — Picos — Jaicós — Paulista . . . . .	450	ks.
Theresina — Altos — Alto-Longá — Castello . . . . .	160	»
Theresina — Livramento — Barras — Periperi — Pedro II . . . . .	240	»
Ramal Periperi — Piracuruca . . . . .	50	»
Floriano — Oeiras — Picos . . . . .	202	»
Oeiras — Simplicio Mendes — São João — São Raymundo . . . . .	260	»
Bom Jesus — Gilbués — Santa Phi- lomena — com o ramal Gilbu- és — Corrente . . . . .	220	»
	<hr/>	
	1.582	ks.

Taes as vias de transporte que, na hora presente, no meu entender, mais necessarias são ao desenvolvimento economico e financeiro do Estado. Formam uma rêde de circulação, tendo como arterias principaes o rio Parnahyba e a estrada de Ferro Central do Piauihy. Ligam, além disso, o extremo sul ao extremo norte, ficando, como ponto de entroncamento, Theresina. Ao mesmo tempo, facilitam as trocas e a administração publica, que poderá, assim, melhormente, exercer a sua fiscalização sobre a fronteira oeste do territorio piauihyense.

Caminhos outros poderiam ser mencionados, ligando dois ou mais municipios entre si. Mas esses devem ser construidos e conservados pelas municipalidades interessadas. Escapam ao presente plano.

Para a realização do projecto esboçado será de mister que, quanto antes, seja organizada a caixa especial das estradas, devendo os municipios servidos pelas linhas de viação estadual entrar, semestralmente, com a sua quota, de conformidade com o estabelecido no Congresso das Municipalidades. Os estudos, construcção e conservação das estradas serão feitos pelo Governo do Estado, com verba votada especialmente para esse fim. Entregue ao trafego um determinado trecho de caminho, esta Repartição o dividirá

em diferentes partes, entregando cada uma aos cuidados de um conservador, que receberá, pelo seu serviço, uma gratificação mensal, na collectoria mais proxima.

A fiscalização será effectuada não só por funcionario designado para esse fim, mas, tambem, pelos proprios transeuntes que, chegados a esta Capital, ~~levarão~~ suas reclamações a esta Directoria, indicando o numero do kilometro deteriorado.

Pela passagens nas pontes de grandes vãos será cobrada uma taxa módica que deverá ser recolhida á Caixa Especial de Estradas, conforme terá de precisar-se no regulamento respectivo.

Esse, em ligeiros traços, o meu modo de encarar o problema.

### Conservação de estradas

As despesas realizadas, pela Directoria, com estradas carroçaveis, no ultimo anno, sommaram 6.054\$800.

### Obras Publicas

No decorrer de 1927, fôram executados diversos serviços em diferentes proprios estaduaes, em que se despendeu a importancia de 24.085\$500, assim discriminada:

Escola de Aprendizes Artifices . . . . .	414\$200
Pirajá . . . . .	1:396\$450
Escola Normal . . . . .	875\$000
Directoria de Obras Publicas . . . . .	685\$900
Cadeia Publica . . . . .	1:361\$750
Quartel de Policia . . . . .	1:200\$000
Palacio de Karnak . . . . .	1:576\$500
Lycen Piauhyense . . . . .	867\$750
Asylo de Alienados . . . . .	1:648\$750
Montagem do Coreto de Karnak . . . . .	5:531\$150
Centro Agricola «David Caldas» . . . . .	1:525\$000
Isolamento de leprosos . . . . .	3.000\$000
Quintas do Estado . . . . .	830\$000
Secretaria da Fazenda . . . . .	450\$500
Palacio da Justiça . . . . .	569\$750
Diversos . . . . .	2.060\$800

24.085\$500

Além desses, outros trabalhos se fizeram, de maior vulto, como:

ARMAZEM DO ALMOXARIFADO—Houve necessidade de concertar o tecto desse edificio, reparal-o, de modo geral, interna e externamente, construindo, ao longo das paredes,

as grelhas já imprestáveis, por outras novas, aqui fundidas. O predio, tambem, soffreu reparos serios, entre outras partes, no tecto, que ameaçava ruir. Eñfim, as obras realizadas constaram de 64<sup>m<sup>2</sup></sup>,09 de passeio; 287<sup>m<sup>2</sup></sup>,30 de emboço e reboco; 58<sup>m<sup>3</sup></sup> de alvenaria de tijollos; 18<sup>m<sup>2</sup></sup> de portas e janellas, e 476<sup>m<sup>2</sup></sup> de tecto, reparado o ultimo em parte e em grande extensão substituído, no que se gastou a quantia de 14.167\$750, restando ainda ladrilhar um compartimento.

NOVA INSTALAÇÃO D'AGUA E LUZ—Além dos serviços anteriormente encetados, já constantes da ultima Mensagem, afim de augmentar a pressão na rêde distribuidora, elevou-se a altura do reservatorio de São João, de 1<sup>m</sup>,30, tendo sido, para isso, demolidos 28<sup>m<sup>3</sup></sup>100 e construídos 127<sup>m<sup>3</sup></sup>,000 de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia.

A rêde de canalização teve de soffrer reparos de certo vulto, pois que, em longos trechos, a tubulação se encontrava quasi que completamente obstruída. Não tendo dado resultado o emprego das sondas, foi de mister desmontal-a e refazel-a numa extensão total de cerca de dois mil metros.

Em setembro, finalmente, com as novas machinas elevatorias, inaugurou-se o serviço de clarificações. A cidade passou a ter agua em abundancia e crystallina. A principio, porém, não era possivel aquilatar do valôr do processo de clarificação, uma vez que, no verão, a agua do Parnahyba não apresenta turbidez notavel.

Com as primeiras cheias, passou-se a notar a differença apreciavel, pois que o processo dá excellentes resultados, como, aliás, fôra previsto quando da elaboração do projecto.

As substancias adoptadas para a precipitação rápida da materia sólida em suspensão no líquido, são o sulfato de aluminio e o hydrato de calcio. Dando as razões desse emprego, disse, entre outras coisas, na memoria justificativa do plano de reforma do serviço, o engenheiro L. M. Ribeiro Gonçalves:

«QUALIDADE DA AGUA. — TRATAMENTO. Não há negar que, durante o verão, a agua do Parnahyba apresenta qualidades notaveis, mesmo excepcionaes entre as aguas de superficie. Mas quem quer que a examine na estação chuvosa, na época das enchentes, verifica, para logo, desaparecidas esses caracteristicos. Grande é a quantidade de argilla em suspensão, e de materia organica contida no líquido. E, isso, é bem de ver, só pôde ser prejudicial, e muito, á saúde. Assim, natural era não descurar do tratamento da agua a entregar a consumo. Foi, por isso, resolvida

prateleiras em que, em ordem, possam ser armazenados os materiaes de pequeno volume. Em tudo se despendeu 4.854\$250.

OFFICINAS DO «O PIAUHY»—Procedeu-se á limpeza completa desse predio, sendo o mesmo pintado interna e externamente. Reformou-se a installação sanitária, sendo construída uma fossa bacteriana, e resolvido o problema do escoamento das aguas servidas e pluviaes, por meio de uma galeria, coberta, de concreto, de 0,<sup>m</sup> 40×0,<sup>m</sup> 4×72,<sup>m</sup> 00. A despesa realizada foi de 5.238\$250.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA—Elevaram-se á importancia de 7.783\$970 os gastos effectuados com os reparos e pintura do proprio em que funciona a Camara dos Deputados.

NOVOS PREDIÓS ESCOLARES—Projectados pela Directoria de Obras Publicas, fôram edificados nos bairros «Por-Enquanto» e «Vermelha», os grupos escolares «Mathias Olympio» e «João Luiz Ferreira». Mediante contracto, foi a construcção confiada, respectivamente, aos illustres engenheiros civis Raymundo Barbosa de Carvalho Netto e João Martins do Rego, pelas quantias de 118.184\$327 e 122.779\$930.

Dentro do praso estipulado, fôram as obras entregues ao Governo. São predios de linhas sobrias, preenchendo as exigencias pedagogicas, que, enriquecendo o patrimonio do Estado, vêm concorrer, grandemente, para a diffusão do ensino.

JARDINS—Fôram feitos, tambem, no ultimo anno, o destinado ao estudo de floricultura dos alumnos da Escola Normal, e o do parque das Usinas. No primeiro se despendeu a quantia de 2.365\$949, e, no segundo, 7.185\$350.

Fizeram-se, regularmente, os serviços de conservação do jardim de Karnak.

ENFERMARIA DE POLICIA—Os gastos com os reparos e adaptação de um predio á rua Felix Pacheco, para enfermaria policial, ascenderam a 4.001\$256.

COMPRA DE TERREÑOS—Adquiriu o Governo, á rua São Pedro, pela importancia de 4.175\$640, um terreno com 30,<sup>m</sup> de frente por 40,<sup>m</sup> de fundo.

REFORMA DA VELHA USINA D'AGUA—Inauguradas as novas machinas elevatorias, procedeu-se á reforma completa nas velhas, para deixal-as como estação de reserva. Foi commendada, por isso, para a fábrica, na Inglaterra, grande quantidade de peças sobressalentes. O custo desse material, posto em Parnahyba, em consequencia da taxa cambial em vigor, foi de 18.940\$710. As bombas e as caldeiras tiveram de ser completamente desmontadas, e as fornalhas, muito damnificadas em consequencia das ultimas cheias, fôram inteiramente reconstruídas, sendo substituídas todas

a decantação com emprego de coagulantes, seguida da filtração rápida, por meio de filtros de areia. Em relação á primeira parte do tratamento, ficou assentada a applicação do sulfato de alumínio. É verdade que, nesse mister, tem larga applicação, sobretudo nos Estados Unidos, o sulfato ferroso. É de menór preço. O coágulo que fórma, é mais pesado e, d'ahi, uma precipitação mais rápida. Mas, poderia ser, aqui, tambem, applicado com vantagem? Sou de parecer contrario. E, deste modo, estribado nas proprias autoridades norte-americanas.

A materia organica, em abundancia contida na agua, no inverno, com o sulfato ferroso daria logar á formação de compostos que modificariam a coloração do líquido. Stein, um grande conhecedor do assumpto, na sua obra «Water Purification Plants and their Operation», página 169, assim se manifesta: «It cannot well be used with colored swamp water, as the ferrous sulphate forms complex soluble compounds with the organic matter present which often give the water a blackish tinge.»

Além disso, diz o dr. Mauro Alvaro, em estudo a que procedeu sobre o tratamento das aguas do Tieté, em São Paulo: «Os coágulos de hydrato ferroso, posto que muito pouco soluveis, communicam sempre á agua um ligeiro gosto ferruginoso.» Poderia ser apontada como desvantagem de applicação do sulfato de alumínio, a sua presença na agua depois de filtrada. Mas, contra essa objecção, valho-me da citação, feita pelo mesmo engenheiro, da opinião do dr. Schreiber, membro do Instituto da Prussia:

«Si l'on examine l'épuration d'une eau potable par filtre Jarvel, et se plaçant au point de vue de l'hygiène, on pourrait trouver un inconvenient dans l'addition du sulfate d'alumine. Il est certain que, du moins en Allemagne, il règne une certaine aversion pour l'introduction d'agents chimiques dans tout ce qui sert à l'alimentation. Mais cette aversion ne se justifie pas ici car, tout d'abord, il faut bien se persuader qu'on se borne à n'employer que des quantités extraordinairement petites de sulfate d'alumine; qu'ensuite c'est tout au plus à l'aluminium contenu dans le sulfate d'alumine que l'on pourrait prêter une influence nuisible à la santé. Or, l'on peut trouver de légères quantités d'aluminium dans beaucoup d'eaux potables irréprochables néanmoins, et surtout dans les eaux minérales. Comme il n'existe, d'ailleurs, pas plus de 20 % d'aluminium dans le sulfate d'alumine, un litre d'eau (la consommation moyenne par tête n'est pas plus d'un litre) après l'addition de 33 gr. de sulfate d'alumine par m.3 que fut jugée nécessaire au lac Muggel, contiendrait environ 7 mgr. d'aluminium. En une année complète on n'absorberait que 2,5 gr. d'aluminium environ. Mais, il n'y a même pas, en général, d'aluminium dans l'eau filtrée, du moins dans les installations ordinaires nous avons jamais que pu en déceler la moine quantité.»

Para o bom resultado do tratamento das aguas do Parnahyba, deve-se-lhes addicionar uma substancia alcalina. Nesse sentido não poderia haver vacillações. E á primeira vista era de opinar-se, de logo, pelo carbonato de sodio. Mas, vale descer á analyse. Por que não applicar o óxydo de calcio sob a fórma de hydrato? Com o emprego do primeiro, evitar-se-hia o augmento de sulfato de calcio n'agua, o que dá lugar á applicação do segundo. Não se teria, assim, a verificar a elevação da dureza da agua após o tratamento, por isso que, sendo muito diminuta a presença de sulfato de sodio em suspensão no líquido tratado com o carbonato de sodio, nenhuma objecção levanta o seu emprego. Mas, a elevação da dureza da agua pelo accrescimento de sulfato de calcio, motivado pelo emprego de hydrato de calcio, meticulosamente dosado este, não é de tal modo a torna-la impropria á applicação como alimento e no uso commum. E', ainda, o dr. Schreiber quem o diz: «Il ne faut pas non plus, á mon avis, attacher, au point de vue de l'hygiene, une importance défavorable à l'augmentation des sulfates, qui, comme Pavons vu, est également une consequence de l'addition de sulfate d'alumine. Elle n'est que minime, et parmi les eaux potables, qui alimentent depuis des années des installations centrales des distributions d'eaux il en est qui donne à l'analyse à leur état naturel une teneur en sulfate de chaux bien plus forte que celle de l'eau filtrée obtenue dans notre installation d'essai, après l'addition des quantités voulues de sulfate d'alumine.» E'ica, pois, por terra a objecção. Depois disso, convém encarar a questão de custeio. Enquanto nos é difficil e cara a aquisição de carbonato de sodio, temos, a relativamente baixo preço e em abundancia, o óxydo de calcio de que lançar mão. E' não é só. E' de saber, tambem, dos resultados obtidos no particular com o uso deste cal, em nosso paiz. Temos exemplos varios. E, dentre elles, basta citar o que nos dá o aproveitamento das aguas do Cotia, em São Paulo, Grujahú, no Recife, e Parahyba, em Campos, obras essas que honram, sobretudo, a engenharia nacional e os nomes dos drs. Arthur Motta, Saturnino de Britto e do saudoso professor Jorge de Lossio. Tendo, assim, em vista esses exemplos, as considerações emittidas, e as condições das aguas do Parnahyba, opinámos pelo óxydo de calcio sob a fórma de hydrato.»

Já agora, os resultados praticos positivos desse serviço dizem, bem alto, da certeza dessa valiosa opinião.

Realizada a primeira parte do grande melhoramento, convém, sem dúvida, que o Governo prosiga na execução da reforma, dando inicio, sem tardança, á revisão e á ampliação da rêde distribuidora, e fazendo aquisição e a montagem da bateria de filtros Reiser, aproveitados, para isso, os reservatorios já existentes na Usina. Acredita o sr. Director de Obras Publicas que, com cerca de 150.000\$000,

se conseguirão os tubos que nos faltam para completar os 25 kilometros da nova rêde, sendo que, com referencia aos filtros, os seus representantes, no Rio de Janeiro, offercem um orçamento para um conjuncto, de quatro unidades pela somma de dóllores 21500,00, f.o.b. Hamburgo, inclusive emballagens.

ABASTECIMENNO D'AGUA.—As grandes despesas feitas nos oito primeiros mezes do anno, em consequencia do máo estado das machinas elevatorias, obrigadas a um funcionamento permanente, com um consideravel consumo de combustivel, determinaram, apesar da economia realizada nos outros quatro mezes, quando em trabalho as novas bombas, um *deficit* de 17.287\$058, differença que se espera ver transformada em saldo no exercicio corrente.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.—A illuminação da cidade foi feita regularmente, não havendo a registar nenhum accidente notavel. A renda arrecadada elevou-se, conforme dados da Secretaria da Fazenda, a 112.411\$798, havendo ainda, na secção do contencioso estadual, uma divida a cobrar de 8.727\$800. A despesa foi de 92.921\$734, existindo, portanto, um saldo de 19.490\$064, sem incluir a ultima parcella. Na cifra representativa das despesas, estão englobados os gastos com a mudança de 17 postes de alta tensão e 50 de baixa tensão, dos quaes 15 de ferro e 35 de madeira; desmontagem e montagem de três torres para transformador; distensão de 9.000 metros de conductores e substituição de 1.576 lampadas, 94 seguranças e 40 braços para lampadas, na rêde de illuminação publica.

SUGGESTÕES DO DIRECTOR.—O esforçado e competente tecnico, que superintende as Obras Publicas faz, no seu relatorio, suggestões que julgo opportuno trazer ao vosso conhecimento. Diz elle:

«Unificados os serviços de agua e luz, é de conveniencia lançar mãos de meios que conduzam ao augmento da receita proveniente dos mesmos, afim de que venham a pesar fortemente sobre o orçamento do Estado.

Nesse sentido, proporia, como mais urgentes, as seguintes medidas:

a)—Arrecadação rigorosa, suspendendo-se, immediatamente, o fornecimento d'agua e luz a todos os concessionarios que se deixassem cahir em dívida, não lhes sendo restabelecido o suprimento, senão mediante requerimento, depois de coberto o débito, tal como exige a letra regulamentar.

b)—Escripturar-se como receita dos dois serviços não só o valor do consumo mensal das diversas repartições estaduais e municipaes, mas tambem os dos materiaes a ellas fornecidos pela Directoria de Obras Publicas. Isso é de toda a conveniencia,

porque esclarece qual a verdadeira renda de agua e luz. E fará desaparecer a discordancia entre a arrecadação e a dívida existente no contencioso.

c)—Estabelecer o uso do hydrometro nas caualizações domiciliarias.

Com a elevação do supprimento d'agua á cidade, cessaram, por completo, as reclamações dos concessionarios. São entregues, presentemente, á população, 4.000 metros cubicos d'agua por dia, volume que poderá ser ainda duplicado. Disso, porém, não há, por enquanto, necessidade. Porque o que se tem notado, é um injustificavel desperdicio d'agua por parte de grande numero de consumidores. Não raro, como se encontrou na revisão a que se procedeu ultimamente, o proprietario de diversos predios contiguos se serve, clandestinamente, de uma só derivação, para o supprimento de todos, fraudando, grandemente, a fazenda. E, contra taes abusos, só a abolição immediata da torneira livre. Sem isso, se tornaria,—talvez sem a mesma efficiencia e com um dispendio pmanenteemente vultoso,—necessario um grande corpo de fiscaes para percorrer, diariamente, a mór parte das casas abastecidas. Urge, assim, o emprego dos medidores. Se o Estado não os puder adquirir, de logo, na sua totalidade, convirá fazel-o por parte, applicando-os, em primeiro logar, nas habitações collectivas, fábricas, nas zonas mais baixas da cidade e nos tubos de grosso calibre. Compraria, primeiramente, quatrocentas unidades, em que empregaria cerca de 35.000\$000. E isso valeria como um emprestimo, porque o dinheiro invertido no material renderia os juros representados pelo seu aluguel, tal como já acontece em relação aos wattometros.

E' um engano suppôr-se que, em vista de ser esta cidade banhada por um caudaloso rio, a agua nos possa ser distribuida a preço minimo. Nada disso. A situação da nossa capital obriga a permanentes gastos de certo vulto com a elevação mecanica da agua a grande altura, para o seu abastecimento. E, apesar disso, é o liquido dado ao consumo por taxa relativamente pequena. Contra a adopção dos hydrometros, não poderiam reclamar os concessionarios bem intencionados, porquanto permaneceria a quota de 12\$ mensaes para aquelles cujo consumo não excedesse os 1.000 litros diarios, já presentemente fixados pelo regulamento.»

## SAUDE PUBLICA E ASSISTENCIA

### Saneamento Rural

A frente dos serviços de Saneamento Rural, que tantos beneficios há prestado ao Piaulhy, desde o seu estabelecimento, continúa, como Chefe, o distinguido médico dr. Olavo Pires Rebello.

Findo o contracto que fizéramos com o Governo Federal, para a manutenção desses mesmos serviços e tendo

em vista a sua relevancia, tomei as necessarias providencias para a celebração de outro, que se concebeu nos seguintes termos :

**COPIA**—«DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA—Accordo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Piauhy, para execução do serviço de saneamento rural naquella região do paiz.—Aos três dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, compareceu ao Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral, senhor doutor Clementino da Rocha Fraga, o representante do Estado do Piauhy, e declarou que tendo o mesmo Estado feito uma proposta, nos termos do artigo numero quatrocentos e sessenta e seis, do regulamento approved pelo decreto numero dezeseis mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três, para execução, naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural, dos serviços de saneamento rural, especialmente os de combate ás principaes endemias dos campos, e, como haja sido acceita a referida proposta, assigna, com o senhor director geral e com as testemunhas abaixo mencionadas, o presente accordo, sob ás seguintes condições: **PRIMEIRA**—O Governo do Estado do Piauhy acceita e obriga-se a promover a accitação, pelos municipios, de todas as leis sanitarias, instrucções technicas e administrativas e demais disposições do Departamento Nacional de Saude Publica, referentes aos serviços sanitarios federaes, que forem executados no Estado.—**SEGUNDA**—A União organizará, a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços sanitarios federaes no Estado do Piauhy, levando em conta, principalmente, as indicações regionaes, e estabelecendo, de preferencia, os serviços de saneamento rural nas zonas mais attingidas pelas endemias, de população mais densa e de maior riqueza economica.—**TERCEIRA**—Os serviços sanitarios instituidos pelo presente accordo serão executados durante três annos, a partir de mil novecentos e vinte e oito, sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas commissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio da clinica remunerada.—**QUARTA**—O Departamento Nacional de Saude Publica fará publicar boletins trimestraes de todo o movimento dos serviços, remetendo exemplares dos referidos boletins ao Governo do Estado, para conhecimento exacto dos resultados e dos beneficios collidos.—**QUINTA**—A União obriga-se a distribuir á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy, no principio de cada exercicio, a importancia de cento e vinte e cinco contos de réis (125.000\$000) sendo cem contos de réis (100.000\$000) destinados ao Serviço de Saneamento Rural, e vinte e cinco contos de réis (25.000\$000) para

o Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas. Esses, digo o Estado, por sua vez, obriga-se a contribuir com igual quantia, recolhendo á Delegacia Fiscal a quantia de cento e vinte cinco contos de réis (125.000\$000). Esses recolhimentos deverão ser feitos, adeantadamente, por trimestre ou semestre, devendo a entrega verificar-se na primeira quinzena do periodo a que se referir. Os serviços, ora ajustados, serão immediatamente suspensos, caso se verifique o atrazo de trinta dias no recolhimento, sem que dahi resulte onus de especie alguma para a União.—SEXTA — As importancias distribuidas pela União á Delegacia Fiscal serão applicadas de accordo com os preceitos estabelecidos no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvedo pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito do novembro de mil novecentos e vinte e dois, e instruções approvedas pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores. Quanto ás contribuições do Estado, serão escripturadas como deposito na Delegacia Fiscal, tendo applicação que fôr julgada mais conveniente pelo chefe da Commissão Sanitaria Federal, a quem caberá prestar contas, directamente, ao Departamento Nacional de Saude Publica, independente da approvação do Tribunal de Contas.—SETIMA—Para melhor uniformidade dos trabalhos a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, o Estado poderá confiar a direcção do Serviço de Hygiene Estadual ao chefe da Commissão Sanitaria Federal, ou mesmo entregar toda a administração do referido serviço á União. Neste caso, a mencionada commissão passará a dispor de todo o pessoal e respectivas verbas, que não poderão ser reduzidas na vigencia deste accordo.—OITAVA—Fica estabelecido que, no caso de ser entregue a administração do Serviço de Hygiene Estadual ao Governo da União, as despesas não serão custeadas pelo credito total de duzentos e cincoenta contos de réis (250.000\$000), fixado neste accordo, e, assim sendo, as nomeações, promoções e demissões dos funcionarios, bem como a suppressão dos logares do Estado, continuarão a ser feitas pelo governo do Estado, mediante proposta do chefe da commissão.—NONA—O Departamento Nacional de Saude Publica, com aviso prévio de noventa dias, poderá entregar os serviços sanitarios do Estado, independente da rescisão deste accordo, direito esse que tambem fica concedido ao governo do Estado.—DECIMA—O Estado poderá, em qualquer tempo, crear novos serviços sanitarios, dotando-os com verba propria, e entregando, por decreto, a sua direcção technica e administrativa á União.—DECIMA PRIMEIRA—A Commissão Sanitaria Federal, com prévia autorização da Directoria de Saneamento Rural, poderá aceitar quaesquer auxilios que lhe forem concedidos pelos municipios, para manter ou ampliar os serviços de hygiene municipal. A acceptação de taes auxilios, porém, não importa em qualquer compromisso por parte da União.—DECIMA SEGUNDA—O Estado obriga-se a prestar todo o

apoio moral e todas as precisas facilidades aos medicos e demais funcionarios encarregados da execucao dos trabalhos.—DECIMA TERCEIRA—A falta de cumprimento, por parte do Estado, de qualquer das condicoes a que se obriga pelo presente accordo, importa, na rescisao immediata deste, sem direito ao Estado a qualquer indemnizacao e sob qualquer titulo.—DECIMA QUARTA—Quando o Estado resolver suspender os servicos, fica obrigado a notificar o Governo da Uniao na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior aquelle em que deverao cessar os trabalhos.—DECIMA QUINTA—O Estado do Piahy, pelo presente accordo, assume o compromisso do pagamento da divida ja contrahida em virtude dos accordos anteriores, pagamento esse que sera feito em dez prestacoes eguaes, a partir de mil novecentos e vinte oito.—DECIMA SEXTA—A despesa que cabe a Uniao, em mil novecentos e vinte e oito, para o Servico de Saneamento Rural, na importancia de cem contos de reis (100:000\$000), e que foi devidamente empenhada, correrá pela sub-consignacao «Piahy»—Servico de Saneamento Rural nos Estados, da rubrica—Directoria de Saneamento Rural—da verba numero vinte e um do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. Quanto a despesa que cabe a Uniao, em mil novecentos e vinte e oito, para prophylaxia da lepra e das doencas venereas, na importancia de vinte e cinco contos de reis (25:000\$000), e que tambem foi empenhada, correrá por conta da sub-consignacao «Custei do servico no Piahy, etc», da rubrica—Servicos de Prophylaxia da Lepra e das Doencas Venereas, da verba numero vinte e um do artigo segundo da lei acima citada.—DECIMA SETIMA—Si nos annos subsequentes o Congresso Nacional deixar de votar os creditos necessarios, este accordo sera rescindido, sem que dahi resulte qualquer onus para a Uniao.—DECIMA OITAVA—No caso de terminacao ou rescisao do presente accordo, o material adquirido para os servicos de saneamento e prophylaxia da lepra e das doencas venereas sera dividido, em partes eguaes, entre a Uniao e o Estado, desde que esteja quite, a criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, deixando de ser partilhado, por pertencer ao Estado ou aos municipios, todo o material adquirido por conta dos creditos destinados ao servico de hygiene estadual, ou pelos auxilios que forem concedidos pelos municipios.—DECIMA NONA—O presente accordo, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justica e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da Uniao por indemnizacao alguma, si aquelle instituto denegar registro.—E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo senhor director geral, pelo representante do Estado do Piahy e pelas testemunhas.—(Assignados)—

Clementino Fraga.—Hugo Napoleão do Rêgo.—Tessenunhas: Augusto Duarte de Moraes.—Alberto Alves Ribeiro.»

(*Diario Official*, n. 54, de 6 de março de 1928).

### Dispensario

O Dispensario de Lepra e Doenças Venéreas, anexo ao Saneamento e entregue ao profissional dr. Raymundo Odorico Teixeira, preenche, com vantagem, os fins a que se destina, accudindo, com presteza, ás pessoas matriculadas.

### Santa Casa de Misericordia de Theresina

A' frente dessa instituição, como provedor, presta-lhe, há alguns annos, valioso concurso o sr. coronel Antonio Ferraz, que muito se vem esforçando pela melhoria da Santa Casa.

### Movimento hospitalar

Os hospitaes da Santa Casa accusaram o seguinte movimento:

	H.	M.	Total
Existiam em 31—12—1926	23	20	43
Entraram em 1927:	230	211	441
	253	231	484
Sahiram curados:	214	199	413
Falleceram:	18	16	34
	232	215	447
Existiam em 31—12—27:	21	16	37

### Operações cirurgicas

Durante todo o anno, o serviço de operações cirurgicas foi desempenhado pelos mediços com a possivel regularidade, dando quasi sempre resultados satisfatorios. Foi de 103 o numero de intervenções levadas a effeito.

### Receituário

Para os doentes, internados na Santa Casa e Asylo «Áreolino de Abreu», fôram aviadas 4.328 receitas. No consultorio, fôram attendidos 2.485 doentes externos, para a maioria dos quaes a Pharmacia do estabelecimento aviou gratuitamente as precisas receitas.

### Pavilhão de Operações

Sobre essa importante dependencia, transcrevo do relatório do sr. Provedor as seguintes referencias, que se dirigem aos representantes do povo e aos futuros dirigentes do Estado:

«Acha-se bem adeantada a construcção do novo pavilhão, sendo provavel que as obras fiquem concluidas até ao fim de junho proximo. A importancia despendida com ellas, até agora, attinge á cifra de 72.486\$780, sendo . . . 35.000\$000 auxilio dado pelo governo do Estado e 37.486\$780, donativos feitos por particulares. Fossem folgadas as nossas finanças, isto é, não tivessêmos que aguardar a generosidade das pessoas que têm vindo ao nosso encontro, e a bôa vontade de V. Exa. que, dentro dos limites orçamentarios do Estado, tudo tem feito no sentido de que possa ser realizado este augmento da nossa Casa de Caridade, tão insistentemente exigido, afim de que saíamos do estado de premencia de apartamentos, em que temos vivido, ainda melhor aparelhados estariamos para acolher maior numero de enfermos, dando-lhes accomodação e conforto mais efficientes. Concluido o pavilhão e a nova sala de operações, que conto, em breve, estar preparada, ainda assim, impõe-se a creação inadiavel de um necroterio, com os possiveis recursos que a sciencia exige a um tal instituto. E para não deixarmos em meio a obra de melhoramento, a que todos nós temos dado o melhor dos nossos esforços, urge sejam feitas certas reformas nas enfermarias dos indigentes. Para esse fim não é demais que nos venha o auxilio dos particulares e aquelle, que ainda não nos faltou, por parte do Governo de V. Exa. Empenho-me fortemente na conclusão dessas obras, tanto mais quanto sinto que o meu estado de saúde e as grandes occupações da minha profissão, não me permitem continuar por mais tempo no lugar de Provedor.»

#### Asylo de Alienados "Areolino de Abreu"

Precisado de maiores atenções, porque tudo necessita ainda para preencher os seus fins, o nosso unico Asylo presta, entretanto, inestimaveis serviços. Por intermedio da Directoria de Obras Publicas e, posteriormente, por contractos particulares, mandei proceder a alguns reparos urgentes no seu edificio.

O movimento no Asylo, em 1927, foi o que se segue:

	H.	M.	Total
Existiam em 31—12—1926	13	13	26
Entraram em 1927:	21	15	36
Sahiram curados:	14	10	24
Falleceram:	2	4	6
	16	14	30
Existiam em 31—12—1928:	18	14	32

### Santa Casa de Parnahyba

Durante o periodo comprehendido de abril de 1927 a igual mês do corrente anno, entraram nos hospitaes da Santa Casa de Parnahyba, 142 doentes. Desses, sahiram curados 119. Existem ainda 16 internos. Falleceram 31.

Deram-se 1.144 consultas, effectuando-se 129 intervenções, 98 pequenas operações, 4.126 curativos, 13 puncções, 15 partos, e 15 tratamentos gynecologicos. Foram feitas 592 distribuições gratuitas de medicamentos, e 3.929 injeções, das quaes 499 de «914».

### Santa Casa de Floriano

De 16 de abril de 1927 a 24 de abril de 1928, teve a Santa Casa de Floriano o seguinte movimento:

Baixaram:	38
Falleceram:	9
Tiveram alta:	16
Existem:	13

### Palavras finais

Eis-me, senhores membros da Camara Legislativa, chegado ao fim do meu mandatô executivo. Do que fiz, durante esses quatro annos, tenho sempre, com prazer, prestado contas nessas vossas reuniões constitucionaes. Suggestões de melhoramentos novos, dei-as algumas vezes. Se, porventura, mais não fiz, as circumstancias imperiosas do momento o justificam.

Que o realizado significa alguma coisa, claramente m'ò affirma a consciencia, tranquilla do dever cumprido.

Certamente de muito me valeu a fiel, dedicada e productiva collaboração dos meus dignos auxiliares, bem como a orientação das vossas decisões.

Ao despedir-me dos collendos representantes do povo piauihyense, só me domina, cordealmente, um intenso desejo: o de que, pela sabedoria e rectidão dos nossos dirigentes, possa o Piauihy, impávido sempre, como na expressão felicissima do verso horaciano do seu escudo, olhar para a frente, firme nas iniciativas, claro na visão, sincero nas empresas, activo no trabalho, para chegar, um dia, quanto merece, á culminancia luminosa da sua finalidade historica, no seio da Patria.

Palacio do Governo do Estado do Piauihy, em Theresina, 1.º de junho de 1928.

*Mathias Olympio de Mello*